

1        **ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

3  
4 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e onze realizou-se a Centésima Quadragésima  
5 Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua  
6 Carlos Chagas, nº. 55 – 11º andar – sala 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas,  
7 com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra. Jussara Rosa Cony**, Secretária de Estado  
8 do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA; **Sra. Lisiane Becker**, representante da MIRA-  
9 SERRA; **Sr. Paulino Olívio Donatti**, representante da FETAG; **Sr. João Paulo Steigleder**,  
10 representante DEFAP/SEMA; **Sr. Eduardo Aléxis Alcayaga**, representante da Instituição  
11 Universitária Privada; **Sr. Flávio Lewgoy**, representante da AGAPAN; **Sr. Clóvis Zimmer**,  
12 representante da FIERGS; **Sr. Ludwig Buckup**, representante do IGRE; **Sr. Fernando**  
13 **Hartmann**, representante da SERGS; **Sra. Ana Lucia Cruz**, representante da SINDIAGUA; **Sr.**  
14 **Paulo Brack**, representante do INGÁ; **Sr. Paulo José Gallas**, representante da SCIT; **Sr. Ivo**  
15 **Lessa**, representante da FARSUL; **Sr. Eduardo Osório Stumpf**, representante do Comitê de  
16 BH; **Sra. Denise Macedo**, representante da SOP; **Sr. Elvio da Silva Ramos**, representante  
17 da SEDUC; **Sr. Baltazar Balbo Teixeira**, representante da SEINFRA; **Sr. Alexander Cenci**,  
18 representante da SEAPA; **Sr. Carlos Fernando Nierdersberg**, representante da FEPAM; **Sra.**  
19 **Mariana Bonelli**, representante da SDPI; **Sr. Rogério Fialho**, representante da SEPLAG; **Sr.**  
20 **Darci Campani**, representante da Instituição Universitária Pública; **Sr. Alberto Nierderauer**  
21 **Becker**, representante da SSP; **Sr. Itabajara Vaz**, representante do Centro de Biotecnologia  
22 do Estado; Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Luiz Carlos Ghiorzzi Busato e  
23 Oscar Gilberto Escher – SOP. Encontravam-se presentes ainda os senhores (as): Káthia  
24 Vasconcellos da Mira-Serra; Tiago José Pereira Neto, da FIERGS; Pedro Juarez da Silva, prefeito  
25 do município de Mampituba; Rita Clarice M. Tissot, da FIERGS; Ana Rosa Bfred, da FEPAM;  
26 Diego P. Carrillo, da FEPAM; Maria Carmem S. Bastos, do INGÁ; Bruna Engel, dos Amigos da  
27 Floresta; André Guerra, dos Amigos da Floresta; Gabriela Freitas da Silva, da ASSEA/SEMA;  
28 Celso Waldemar, da AGAPAN. Depois de verificada a existência de quorum a Senhora  
29 presidente deu início a reunião. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: Temos quorum? Temos.  
30 Então boa tarde a todos, vamos iniciar nossa reunião que tem uma pauta extensa e importante,  
31 então a gente vai procurar dar uma dinâmica que contenha a discussão necessária, mas que  
32 também tenha a dinâmica necessária para que possamos vencer essa pauta de hoje. Primeiro  
33 ponto de pauta é aprovação da ata. Todos receberam a ata? Alguma adição, alguma solicitação  
34 de modificação de ata? Tudo em dia? Então vamos para a **aprovação da ata**. Quem aprova a  
35 ata da centésima quadragésima quarta reunião Ordinária – eu cheguei só no centésimo na  
36 minha formação profissional, até na minha pós-graduação não passei do centésimo.  
37 **Centésima quadragésima primeira**, nada como um químico para ajudar uma farmacêutica,  
38 muito obrigada. Alguém contra? Alguma abstenção? **Aprovada por unanimidade**.  
39 Comunicações: vamos primeiro para as justificativas de faltas: Luiz Carlos Ghiorzzi Busato e  
40 Oscar Gilberto Escher - SOP - Secretaria de Obras, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.  
41 Representação da FECOMÉRCIO. Elisabete Maria Zanin – Instituição Universitária Privada.  
42 Comunicar que a SOP - Secretaria de Obras, Irrigação e Desenvolvimento Urbano será  
43 representada nessa Reunião do CONSEMA pela Sra. Denise Macedo; bem vinda, Denise. Nós  
44 entraríamos agora, após aprovação da ata e da comunicação, na pauta, sob o ponto de vista  
45 das temáticas que tem que ser discutidas, encaminhadas, votadas, enfim, hoje aqui. Eu traria,  
46 para que nós decidimos na plenária deste conselho, solicitando a decisão do plenário deste  
47 Conselho, não está na pauta, pela dinâmica que está ocorrendo, o plano de recursos de  
48 aplicação 2012/FEMA, que poderia entrar em assuntos gerais, mas se nós deixarmos para  
49 assuntos gerais nós não teremos tempo hábil para que a tramitação seja feita e nós possamos  
50 analisar e votar o plano de aplicação 2012/FEMA. Então trazer o orçamento do FEMA ao

51 CONSEMA... a câmara temática do FEMA está com parecer, aprovou por unanimidade. Cylon já  
52 está aqui? Ah! É o Fabrício que vai fazer?! Ele não vai poder estar hoje aqui? Justificou... Certo.  
53 A aplicação dos recursos tanto para a FEPAM como para SEMA é uma necessidade, o  
54 apresentador que é o Fabrício vais nos trazer o informe. A importância, então, de nós botarmos  
55 esse plano de aplicação inserir na nossa pauta, porque tem questões importantes, inclusive, sob  
56 ponto de vista da definição para as entidades. Nós temos um acordo que recebemos, talvez os  
57 mais antigos aqui possam relatar, efetuados anteriormente, em alguma instancia é da  
58 destinação de 1% para as entidades, a propostas que agora é de 4% para projetos de  
59 educação ambiental. O significado de nós, em data de hoje, podermos aprová-lo para que ele  
60 possa ter a perspectiva de suplementação. Então acho que eu fiz um resumo, depois ele vai ser  
61 apresentado para que nós possamos incluir na pauta. Eu botaria em votação nesse momento  
62 então o aceite da inclusão na pauta do pleno de aplicação de recursos para 2012 do FEMA.  
63 Acho que está bem encaminhado na câmara, o relato se daria logo em seguida. Quem aprova  
64 então a inclusão na nossa pauta do plano de aplicação de recursos 2012, por favor, se  
65 manifeste. Algum voto contrário? Alguma abstenção? **Aprovado por unanimidade.** Então  
66 começamos por isso, Fabrício, por favor. Fabrício diretor administrativo da SEMA, para  
67 apresentação do plano. Está também aqui a Lourdes, chefe da divisão financeira da SEMA, para  
68 qualquer necessidade de aporte de informações. **Sr. Fabrício Loguércio:** boa tarde, senhores  
69 e senhoras antes de mais nada, eu queria dizer que a gente lamenta não ter tido mais tempo  
70 para essa discussão, que no nosso entender, é importante que a gente faça com mais tempo na  
71 câmara técnica mais de uma reunião, não como aconteceu de fato, mas nós insistimos em  
72 trazer essa discussão ontem, na discussão da câmara técnica para a pauta de hoje, porque até  
73 a próxima reunião ordinária do Conselho, nós já teremos que ter enviado para o governo o  
74 Orçamento da secretaria e nós não queríamos repetir um erro que nós condenamos, que é  
75 enviar para o governo, o governo consolidar o orçamento, enviar para a Assembléia, para só  
76 depois, ano que vem, como aconteceu este ano, em relação ao orçamento em execução, a  
77 gente passar pelo CONSEMA um orçamento já consolidado. Então a gente insistiu mesmo, não  
78 sendo com todo o tempo que seria ideal para fazer o debate do orçamento do FEMA, insistimos  
79 em trazer a discussão a este Conselho. O orçamento do FEMA a gente tem, - pois não...  
80 **Conselheiro(a):** manifestação longe do microfone **Sr. Fabrício Loguércio:** isso, na câmara  
81 técnica do FEMA, exato, na reunião de ontem. **Conselheiro(a):** manifestação longe do  
82 microfone **Sr. Fabrício Loguércio:** foi aprovado por todos os presentes na reunião. Sim, tinha  
83 quorum. A reunião de ontem, não tenho de memória os presentes, mas sei que tinha uma  
84 ausência do Vicente, que é um colega da Câmara Técnica, que não pode comparecer, inclusive  
85 nos mandou contribuições por e-mail. Os presentes, o Cylon, que representa a sociedade de  
86 engenharia, que é o presidente da câmara técnica, não se faz presente hoje aqui, porque ele  
87 não representa a sociedade de engenharia no Conselho, só na câmara técnica, então teria  
88 outros compromissos, então solicitou que quem da câmara técnica trouxesse essa discussão,  
89 que está aberto a deliberação do Conselho próprio. Os valores, nós temos um limitador de  
90 5.352, que é o teto colocado para este fundo na previsão de orçamentária para 2012 pela  
91 SEPLAG, coloca este teto para discussão. Nós temos aqui os itens, vou falar rapidamente sobre  
92 os itens apresentados, depois a gente abre discussão para maiores esclarecimentos. **Limpeza,**  
93 **higiene e serviços gerais,** representam uma licitação de serviços terceirizados, que prestam  
94 serviços nas agencias aqui na sede, nas unidades de conservação com serviços diversos. **Nas**  
95 **unidades de conservação:** manutenção de trilha, poda, diversos serviços de campo  
96 propriamente. **Nas agencias:** limpezas, de manutenção, hidráulica, elétrica, etc. nas agencias  
97 e também aqui na sede da Secretaria. Então é uma contratação, serviço terceirizado, processo  
98 licitação. E a mesma coisa serviço de vigilância que atualmente está em vigor um contrato por  
99 licitação, está encerrando e será feito nova licitação, então este valor já é prevendo nova  
100 licitação para fazer, aí sim, a vigilância armada, em unidades de conservação, não em todas,

101 mas em algumas unidades, em todo, seria muito grande o valor, então a gente selecionou  
102 algumas unidades. Aí a vigilância privada um serviço diferente de um serviço de guarda-parque,  
103 é um serviço que visa proteção do patrimônio e das pessoas, não propriamente serviço de  
104 proteção ambiental que essa é a função dos guarda-parques que a gente procurou e  
105 conseguimos não um número que nós esperávamos, mas conseguimos nomear, quando  
106 assumimos estava no final de um concurso, foram nomeados trinta e dois e vinte e três se  
107 apresentaram há um mês e meio atrás. Então a vigilância privada então é nesse sentido.  
108 **Manutenção de veículos:** e a manutenção, uma parte, aqui não está toda a manutenção da  
109 frota da SEMA, mas é serviço de mecânica, compra de pneus, etc. manutenção de peças.  
110 **Almoxarifado:** material de expediente para toda a secretaria no Estado inteiro, material de  
111 limpeza. **Educação ambiental:** que não tinha no orçamento anterior do FEMA, mas a gente,  
112 por proposta de inclusão, feito por integrantes, acho que o Vicente foi um, a gente tinha essa  
113 concordância de inclusão de educação ambiental para que houvesse foi colocado esse valor:  
114 duzentos mil e a FEPAM também de um milhão e meio, visando principalmente, dar  
115 continuidade ao orçamento deste ano que foi aprovado uma suplementação aqui neste  
116 Conselho, que a gente tem boa notícia, que uma parte vamos conseguir executar ainda este  
117 ano, principalmente na parte de monitoramento da qualidade do ar e de zoneamento, acho que  
118 do lago Guaíba, mas a FEPAM vai esmiuçar mais este orçamento. Eu queria ressaltar que os  
119 valores aqui apresentados em especial de educação ambiental ele não é todo o valor de  
120 educação ambiental que a secretaria vai ter no seu orçamento, que tem ainda o orçamento do  
121 fundo de recursos hídricos e o orçamento um (1) que é o orçamento do Estado. Então também  
122 terão rubricas de educação ambiental nesses outros orçamentos. No orçamento do FEMA, nós  
123 entendemos que seria um valor razoável para que fosse apresentado projetos, sendo executado  
124 os projetos e havendo necessidade de mais orçamento, tendo a rubrica do orçamento, pode ser  
125 feito uma suplementação orçamentária ano que vem, conforme necessidade. Não sendo  
126 executado o orçamento, não se deixa um valor exageradamente trancado no orçamento sem  
127 execução. Então em princípio é isso – obrigado. **Sra. Presidente (Jussara Cony):** mais  
128 alguém para adicionar no informe. Bom esse é o informe, inscrições? Mira Serra. **Sra. Lisiane**  
129 **Becker:** boa tarde a todos, Lisiane, Mira Serra. Teria uma pergunta para fazer em relação a  
130 educação ambiental, uma parte até já foi respondida de que uma parte viria dos recursos  
131 hídricos. Aí vem aquela questão do sócio ambiental do ano passado que foram aprovados  
132 projetos da sociedade civil inclusive, e até agora não foram chamados. Eu tenho conhecimento  
133 de três projetos da sociedade civil aprovado em todas as instancias e foram engavetados. Eu  
134 fico preocupada, porque agora nós temos uma outra verba para educação ambiental e havendo  
135 projetos, faltando verba, vai se pegar dos recursos hídricos, mas já tem uma demanda anterior  
136 aguardando. Então gostaria de saber, se é o momento também, de se ter uma idéia de que  
137 esses projetos que já foram aprovados não teriam a prioridade frente a outros, porque estão  
138 aguardando esse dinheiro que seria dos recursos hídricos, e não se sabe o que aconteceu, mas  
139 estão parados estes projetos aprovados, estava para ir para a PJE já, como fica essa situação  
140 frente esses duzentos mil da educação ambiental? Quem ganha primeiro? Se já existe uma  
141 diretriz de como vai se processar a ordem de chegada de projetos? Vamos contemplar aqueles  
142 que tiveram edital por essa casa mesmo... Então, como se vai dar isso? **Sr. Fernando:**  
143 primeiro eu queria cumprimentar o pessoal da Câmara Técnica, e a explanação do Fabrício  
144 deixou isso bem claro com a preocupação de trazer de forma antecipada o debate, discussão  
145 do orçamento para o ano que vem. Em segunda, a gente ter a necessária agilidade para  
146 garantir que esses recursos que a gente conhece que grande medida ficam paralisados e a  
147 gente não consegue depois acionar do FEMA sejam de fato disponibilizados para o sistema. Em  
148 terceiro, fazer uma observação que eu acho que em que pés esses dois grandes elogios e  
149 sinceros elogios. Eu acho que a gente devia, não sei se é possível para esse orçamento  
150 previsto, a gente deveria priorizar no FEMA, atividades fins e não atividades meios. Eu acho que

151 coisas como limpeza, vigilância tentar no máximo tirar do próprio orçamento do Estado e não  
152 do FEMA, certo? No FEMA colocar: zoneamento, monitoramento, colocar informatização da  
153 casa, seja da FEPAM, da SEMA da Zoobotânica, a integração, enfim, coisas que sejam mais  
154 propícias a atividade fim no meio ambiente. Obviamente o mais importante a gente conseguir  
155 sacar aqueles recursos. Então reitero os cumprimentos, mas peço que se possível, ainda para  
156 este orçamento, senão para o ano que vem a gente priorize atividades fim. E concordo também  
157 com a Lisiane falou que a gente tenha um ordenamento, alguma prioridade para conseguir  
158 atender os projetos que já estão em andamento, dentro dos recursos aqui disponíveis, só essas  
159 duas contribuições. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: mais alguém? Absorvida as duas  
160 contribuições, que conste em ata. **Sr. Paulo Brack**: bom, Paulo Brack do Ingá, a câmara  
161 técnica eu acho que está avançando em relação a discussão, eu acho que isso tem que ser  
162 levado em conta, isso não tinha acontecido nos últimos anos, então a câmara técnica está  
163 discutindo, o INGÁ e outras entidades a APEDeMA também, estão propondo valores, que acima  
164 desses duzentos mil, estariam necessariamente, ligados a editais, então a gente considera que  
165 um valor se for previsto para edital, para projetos ambientais à semelhança do que já ocorre no  
166 município de Porto Alegre, por exemplo, este valor de trezentos mil reais, para projetos pra  
167 ONGs por exemplo, através de editais, concursos, em fim, esse valor seria muito ínfimo e talvez  
168 não corresponda a necessidade. A gente tem que lembrar que esta demanda, ela vem há anos,  
169 inclusive em 2008 o ex-secretário, Francisco Simões, ele tinha colocado que até o final de 2008  
170 ele colocaria no edital para projetos e nós estamos esperando 4, 5 anos e essa questão não  
171 acontece nunca. A gente gostaria de ter um horizonte já que a câmara técnica está avançando  
172 em relação a isso, para que a gente possa colocar, enfim, no orçamento – obrigado. **Sra.**  
173 **Presidente (Jussara Cony)**: obrigada, Paulo Brack. Mais alguém? Bom, absorvida as três  
174 contribuições, eu só adicionaria que o horizonte já é os 4% e o horizonte é o compromisso  
175 público de gestão e a solicitação de que os projetos sejam enviados no sentido de que nós  
176 possamos cumprir então com esta destinação que poderá inclusive ser suplementada. Tem  
177 mais uma inscrição, não tinha... Vamos passar a própria inscrição depois tu dá os  
178 esclarecimentos necessários e nós encaminhamos para a votação. **Sra. Kátia**: é Kátia, da  
179 Mira Serra. É que a senhora disse que nós já podemos encaminhar os projetos, então eu  
180 gostaria de saber para quem, para que departamento para que a gente possa realmente fazer  
181 isso, considerando que já fomos demandados, as ONGs já apresentaram projetos, os projetos  
182 foram aprovados, o recurso não foi liberado, nós podemos reapresentar os mesmos projetos  
183 novamente sem problema nenhum, só que nós precisamos saber efetivamente, pra quem,  
184 valores, essas coisas básicas. Nós precisamos mais que um compromisso verbal de que esse  
185 projeto que vai ser liberado recursos para as ONGs. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: acho  
186 que aqui eu já respondo. Em primeiro lugar, o que acabei de encaminhar o horizonte o  
187 compromisso de gestão, e gestão se faz. Antes..., nós não temos responsabilidade. Vamos  
188 procurar resolver como já temos resolvido. O depois... é isso que estamos apresentando aqui e  
189 para isso pressupõe edital. Não, nós buscar resolver, como temos resolvido muitas coisas. O RS  
190 biodiversidade é um exemplo concreto, Alianza del Pastizal é um exemplo concreto, APA do  
191 Delta do Jacuí é um exemplo concreto, Itapeva é um exemplo concreto, nas gavetas que nós  
192 encontramos aqui, então estas coisas tem que ficar claro neste Conselho. E se fazer gestão,  
193 então respondo a Kátia, no momento em que for aprovado, tem edital, tem regulamentação e  
194 publicizado, dessa forma que se faz a gestão. Acho que respondi Paulo Brack, entendeu? Não é  
195 de boca, nós estamos dizendo do compromisso dentro da legalidade: editais públicos,  
196 regulamentação, publicização e inscrição. Eu só adicionei a importância de termos projetos,  
197 porque nós encontramos aqui situações assim: de sobras de dinheiros, porque não tinha  
198 projetos apresentados, eu acho que a dinâmica que temos que dar, inclusive no coletivo nesse  
199 conjunto é uns aos outros dinamizarem para que os projetos sejam apresentados e consigamos  
200 enfim aplicar os orçamentos que estamos conquistando passo a passo – Fabrício. **Sr. Fabrício**:

201 bem, sobre a questão do orçamento o FEMA, FRH o que eu quis referir é que no orçamento  
202 geral da SEMA não vai ser só esses duzentos mil a destinação para educação ambiental, não é  
203 que a gente vai pegar do FRH para trazer para o FEMA, vai ter também previsão do Fundo de  
204 Recursos Hídricos, também do orçamento do Estado previsão para educação ambiental, quer  
205 dizer não é só este do FEMA. E em relação aos projetos, o projeto de foi aprovado e que está  
206 orçamentado, ele só não foi executado se tem algum problema, e teria que ver exatamente  
207 quais os projetos. Eu me lembro assim de cabeça de um projeto que está sendo questionado  
208 pela casa, que fala de recuperação de Mata Ciliar e depois no plano de trabalho, não tem nada  
209 que mostre a recuperação de mata ciliar. Tem compra de equipamentos, transporte de áreas...  
210 Então no plano de trabalho tem que refletir aquilo para o qual o projeto foi aprovado na  
211 consulta popular. Então estou citando um exemplo genérico que eu tenho lembrança de ter  
212 visto. Então os projetos que não estão sendo executados são porque tem algum problema de  
213 execução ou contradição no que foi aprovado em relação ao plano de trabalho, ou algum outro  
214 problema. Eu entendo que os projetos aprovados, tendo orçamentos, eles tem que ser  
215 executados na ordem da apresentação. Eu ressalto que a gente, eu tenho uma visão pessoal,  
216 que o Estado está muito defasado em termos de estrutura, em termos de pessoal, em termos  
217 de executar a sua função, por entendimento anterior de que o Estado tinha que ser mínimo e a  
218 gente acha que o Estado tem que cumprir seu papel, precisa de investimento no Estado. Então,  
219 existe também esta defasagem que a gente entende, inclusive, salarial dos servidores que é um  
220 problema – aí eu vou tirar o microfone - **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: por que? Eu acho  
221 assim... é o mínimo **ininteligível**, eu vou fazer o encaminhamento, eu acho que já temos o teto  
222 do que tinha que ser informado. Absorvida todas as preocupações, eu faço o encaminhamento  
223 antes de colocar em votação. Designo o secretário executivo para que na próxima reunião nos  
224 traga o estado da arte dos projetos não executados as dificuldades objetivas, naturalmente,  
225 com a responsabilidade quem dirige o Estado, pelo menos quem tem de botar os projetos em  
226 execução em função das prioridades. É isso? Encaminhado então vamos a votação. Agradeço a  
227 compreensão de todos e quem está de acordo com o plano de aplicação, do modo como está,  
228 com todas as aplicações, por favor...os questionamentos foram todos absorvidos vão constar  
229 em atas. Quem está contrário? Quem se abstém? Agradecimento a todos os conselheiros,  
230 aprovação desses recursos de aplicação já é um passo a mais entre os tantos que vamos ter  
231 que dar ainda. Agora vamos para terceira etapa da nossa reunião: qualificação dos municípios  
232 de Ajuricaba, depois de Xangri-lá, depois de Mampituba. Nós chamamos Rafael Lamera,  
233 coordenador desse processo de municipalização e qualificação, para o seu relatório. Vamos  
234 para Ajuricaba. **Sr. Rafael Lameira**: quero dar o meu boa tarde a todos os conselheiros. O  
235 primeiro município submetido ao processo de qualificação no Consema de hoje, município de  
236 **Ajuricaba**, fica na região noroeste do Rio Grande do Sul, um município de médio porte pouco  
237 mais de 7 mil habitantes mais de 323 Km<sup>2</sup>. Ele possui um órgão ambiental municipal, uma  
238 secretaria de agricultura e meio ambiente, licenciador fiscal devidamente nomeado com  
239 qualificação e uma equipe multidisciplinar contratada por uma consultoria como já tem sido de  
240 praxe. É um município basicamente voltada para atividade agrícola e os impactos ambientais  
241 decorrentes disso são aquelas que nós já conhecemos diversas vezes. Destinação de resíduos  
242 sólidos urbanos e rurais, principalmente **ininteligível** de agrotóxicos. Muita dificuldade em  
243 relação a saneamento urbano, uma pequena rede de saneamento. Erosão decorrente de  
244 atividade agrícola. Desertos animais da atividade de produção e ausência de reflorestamento  
245 com árvores nativas. Eles apresentaram programas e projetos que tem como objetivo tentar  
246 sanar alguns desses impactos ambientais decorrentes das atividades econômicas. Ficou como  
247 **pendência** correção do zoneamento ambiental de acordo com a descrição do próprio projeto,  
248 porque havia um desencontro entre o projeto e o gráfico, mapa do zoneamento. Foi aprovada  
249 na câmara técnica de gestão compartilhada por **unanimidade**. **Sra. Presidente (Jussara**  
250 **Cony)**: inscrições? Por favor, Lisiane, Mira Serra. **Sra. Lisiane**: tem uma outra **pendência** que

251 ficou faltando que era a retirada da criação de disciplina de educação ambiental, que também  
252 foi colocado pela câmara técnica. E ali, ausência de mudas nativas era exatamente **ininteligível**  
253 existia até um projeto para isso, houve uma grande discussão inclusive, com o senhor Ferron  
254 nessa câmara técnica. Então só acrescentar ali que tem que retirar a disciplina de educação  
255 ambiental, porque isso é realmente bem grave criar uma disciplina, então faltou isso daí –  
256 obrigada. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: é dado um voto de confiança para a correção  
257 necessária? Podemos votar hoje? Um voto de confiança para a correção necessária. Então um  
258 voto de confiança para correção necessária para que possamos votar hoje, é isso? Quem  
259 aprova, por favor? Quem vota contrário? Quem se abstém? Três abstenções. Certo?  
260 **Aprovado.** Município de **Xangri-lá. Sr. Rafael Lamera**: município de Xangri-lá, é um  
261 município que fica na região Litorânea. Um município de médio porte pouco mais de 10 mil  
262 habitantes de **ininteligível** km<sup>2</sup>. Ele apresentou o órgão municipal de meio ambiente, uma  
263 secretaria de turismo e meio ambiente uma ocorrência meio raro daquilo que estamos  
264 acostumados. Ele apresentou licenciador fiscal qualificado, devidamente nomeados pelo prefeito  
265 e uma equipe multidisciplinar, bastante completa inclusive, e também contatos com consultoria.  
266 Ele tem uma atividade econômica baseado na agricultura do arroz, pecuária e obviamente, não  
267 está aí, turística. Ele apresenta como principais impactos ambientais decorrentes dessa base  
268 econômica: resíduos sólidos decorrentes da produção do arroz e uso intensivo dos recursos  
269 hídricos e agrotóxicos nessa produção. Uma grande ocorrência de condomínios horizontais  
270 causa **ininteligível** compactação do solo e a perda de habitat dos animais nativos. Ocupação de  
271 faixa de praia urbana, de forma intensiva. Desmatamento em função das queimadas das  
272 pastagens e aterros regulares em função da grande ocorrência de turismo urbano. Ele  
273 apresentou os programas e os projetos condizentes com as necessidades de correção dos  
274 impactos ambientais decorrente da atividade econômica, estão listados aí: educação ambiental,  
275 recuperação de mata ciliar, controle de resíduos sólidos, principalmente. Ficou como  
276 **pendência**, refazer o zoneamento ambiental e adequação do plano quanto a lista de fauna e  
277 flora, alguma inconsistência que poderia ter apresentado. Foi aprovado por **maioria** da câmara  
278 técnica, mas não conta ali o número de votos. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: alguma  
279 inscrição? Lisiane, Mira Serra, Paulo Brack. **Sra. Lisiane**: nós aprovamos aqui nesta plenária,  
280 que fosse colocado os votos favoráveis, contra e abstenções ali, e não só colocasse maioria.  
281 Então nesse caso, já que não está ali eu vou dizer: foram seis votos favoráveis, um voto  
282 contrário e três abstenções. Saliento, antes de falar do município, como esta câmara técnica  
283 está trabalhando: vieram dez, temos obtido quorum expressivo, com um ou dois precauces,  
284 mas não por conta dos participantes, muitas por problemas de comunicação, mas a câmara  
285 técnica tem funcionado muito bem. Quanto a este município eu tenho duas coisas para dizer:  
286 primeiro que me espantou o trabalho honesto, digamos entre aspas, o “honesto”. Município que  
287 ele mesmo fez, tem muitos erros, tem varias limitações – mampituba – tem varias limitações,  
288 mas é um trabalho que foi feito pela casa **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: só um  
289 pouquinho, é Xangri-lá. **Sra. Lisiane**: Xangri-lá? É que nós fizemos Mampituba primeiro na  
290 câmara técnica. Então, voltando tudo, refazendo. Xangri-lá foram nove favoráveis, e uma  
291 abstenção. Ao contrario do que nós vamos ver depois, Xangri-lá foi um trabalho extremamente  
292 técnico. A gente vê que não houve participação da comunidade. Essa dúvida foi dirimida até na  
293 própria câmara técnica, falando com o responsável da secretaria do meio ambiente de lá que é  
294 um concursado, um biólogo, mas a gente nota que não houve uma participação da  
295 comunidade, ficou então uma sugestão veemente – Xangri-lá é diferente de Mampituba, porque  
296 Mampituba é um trabalho caseiro e Xangri-lá foi muito técnico, porque eles contrataram uma  
297 consultoria. Então é um trabalho que está bem feito em qualidades técnicas, só que no próprio  
298 projeto passa essa impressão, que foi constatado pelo próprio técnico da prefeitura, que não teve  
299 uma participação ativa da comunidade. Isso ficou então como uma sugestão veemente, forte  
300 de que na próxima revisão, a comunidade tenha mais participação. A qualidade técnica está

301 bastante bom, tem um quadro técnico da própria prefeitura. Foram feitas algumas observações,  
302 por isso então... foram nove votos favoráveis e uma abstenção somente. Algumas coisas foram  
303 colocadas e eles vão providenciar no plano. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: obrigada pelas  
304 contribuições. Assumido então esse processo da revisão com aumento da participação da  
305 comunidade, constar em ata, essas coisas são importantes porque a revisão vem daqui um  
306 tempo. Paulo Brack, por favor. **Sr. Paulo Brack**: bom, consideramos que o litoral norte ele  
307 está sofrendo um crescimento muito grande populacional e ao mesmo tempo conjunto enorme  
308 de empreendimento, já trouxemos aqui varias vezes esta questão. Existe também áreas de  
309 conservação, pelos mapas, **são prioritárias** da mata atlântica. Um conjunto da lei federal que  
310 não esta sendo levado em consideração, quanto da emissão das licenças, em grande parte até  
311 que foram emitidos aqui pela FEPAM. Nós consideramos que o município como Xangri-lá que  
312 tem mais de trinta empreendimentos ele precisa definir o que vai ser conservado, o que vai ser  
313 preservado e o que é que vai restar para as gerações futuras, porque em geral a gente verifica  
314 que esses municípios não planejam o que seria mantido. Por exemplo: o que seria de reserva  
315 legal, corredores, enfim. Por quê? Considerando que a área como região como um todo, é uma  
316 área de alta fragilidade ambiental existe um conjunto de espécie ameaçada e que estão até  
317 pela questão da conurbação que temos quase entre Tramandaí e Torres, essa conurbação ela  
318 está andando de uma forma muito acelerada. Então nós já vínhamos pedindo uma discussão  
319 maior, o Ministério Público Estadual em conjunto com a SEMA já fez algumas ações, o Ministério  
320 Federal inclusive nós, algumas ações em relação a alguns empreendimentos que desviaram  
321 curso de água, aterraram banhados e destruíram dunas, por exemplo o chamado **manejo de**  
322 **dunas** que na verdade é uma maquiagem para simplesmente se retirar dunas. Então,  
323 considerando todas essas questões e também levando em conta que a equipe, ou seja, tem  
324 pessoas qualificadas no município, obviamente sem nenhum demérito ao trabalho realizado lá.  
325 Nós vamos pedir vistas a este processo e traremos então as nossas considerações para a  
326 próxima reunião, obrigado. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: estou inscrita pela motivação  
327 da intervenção do Paulo Brack. Acho que encaminhamos da SEMA ao Banco Mundial, a  
328 proposta de zoneamento ecológico econômico e de sistema integrado de licenciamento  
329 ambiental. Ganhamos mais um aporte do Banco Mundial tínhamos solicitado e nem  
330 esperávamos que ganhássemos, sob ponto de vista das catástrofes para que a gente possa  
331 junto com a defesa civil efetuar um trabalho mais concreto, porque hoje não há uma política  
332 mais orientada e dentro da proposta enviada pela secretaria ao Banco Mundial nós escolhemos,  
333 pelo aporte de recursos que teríamos, 15 milhões, nós escolhemos cinco áreas em torno de  
334 bacias, naturalmente, então: Rio Grande, Sinos, Gravataí, nosso Lago Guaíba e o Litoral Norte,  
335 exatamente em função desse crescimento desordenado. Tem que haver crescimento  
336 econômico, mas nós temos que fazer crescer garantindo a sustentabilidade até porque a  
337 matéria prima vem da própria natureza. Bom, o Litoral Norte foi destaque exatamente em  
338 função desse crescimento desordenado. Eu creio que um dos processos que eu acho que nós  
339 vamos poder aprofundar melhor no processo de gestão, e aí hoje nós temos uma pauta que se  
340 vai referir a municipalização, mas com uma compreensão diferenciada de formação e  
341 capacitação dos municípios é exatamente a gente poder começar dialogar sob o ponto de vista  
342 zoneamento ecológico econômico com os planos diretores municipais. Eu acho que a gente tem  
343 que fazer uma relação. Um resgate tripartite, acho que nos permite isso para que a gente possa  
344 influenciar inclusive, e levar o conhecimento necessariamente com essa tarefa de fazer o  
345 zoneamento ecológico econômico no Estado. Nós teremos que dialogar com os municípios e  
346 aprofundar em relação aos planos diretores, levando em consideração o sistema locais de  
347 produção, mas aí eu estou só falando isso e adicionando sob ponto de vista do papel do Estado  
348 como ente público que tem que dinamizar se é projetos com sustentabilidade através de  
349 políticas como essas, essa integração com os municípios. Aí eu acho que a intervenção dos dois  
350 conselheiros no sentido de que nós aprovemos e aí Mampituba é diferente porque há todo um

351 processo que nós discutimos na reunião de recursos hídricos com a intervenção da nossa  
352 técnica que acompanhou todo esse processo, fez o resgate histórico do Mampituba. Mesmo  
353 sem essa participação popular eu acho que há o mérito de ter uma equipe. E que se Xangri-lá,  
354 se vamos poder aprovar Xangri-lá, é uma forma de entender que é importante que os  
355 municípios também, mesmo sem essa participação popular, eles estão buscando se preparar  
356 precisa muito ainda e eu só queria adicionar isso, que o zoneamento ecológico econômico que  
357 vai ser conduzido por essa secretaria, pelos órgãos ambientais, ele vai buscar dar essa  
358 contribuição. Além desses locais que nós sistematizamos e aonde vimos que tem maior  
359 dificuldade, maior crescimento e, portanto maiores impactos, nós estamos negociando com o  
360 ministério do meio ambiente para macro zoneamento no Estado do Rio Grande do Sul. Então  
361 acho que é um informe me parece que um momento oportuno de dar... encaminhando então  
362 agora. Para dar o encaminhamento. Pois não, tem mais uma inscrição, Kátia, Mirra Serra. **Sra.**  
363 **Kátia**: Paulo Brack, tu pedisses vista do processo, eu creio que as informações da secretaria  
364 são importantes, são relevantes, mas pára-se aqui todo esse debate sobre esse assunto em  
365 razão do pedido de vistas que não deve ser votado ou não, pediu vistas automaticamente é  
366 encaminhado o assunto. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: eu peço desculpas a conselheira e  
367 a todos, eu não ouvi o pedido de vistas. Eu intervi mais no sentido dinamizada pela intervenção  
368 do Paulo Brack que eu acho que foi uma intervenção de qualidade sob ponto de vista do nosso  
369 litoral e ao mesmo tempo para trazer aqui e com o direito que tenho como conselheira o que o  
370 Estado está fazendo e o significado do zoneamento ecológico econômico, eu não ouvi o pedido  
371 de vistas e agradeço a conselheira de ter me chamado à atenção, embora já tenhamos outros  
372 momentos em que pedidos de vistas há intervenções. Se for necessário eu retiro minha  
373 intervenção. Retira e eu faço em outro momento, para não dar uma dinâmica diferenciada **Sra.**  
374 **Kátia**: não, não é isso. Inclusive eu iniciei falando que a sua intervenção foi bastante  
375 esclarecedora para todos, só não cabe nós continuarmos esse debate específico, mas não tem  
376 por que realmente retirar a informação que é importante **Sra. Presidente (Jussara Cony)**:  
377 pedi desculpa conselheira, eu não ouvi e me inscrevi para dar continuidade em um debate que  
378 eu achei muito produtivo e em um patamar que nós precisamos neste Conselho, da  
379 contribuição de todos no sentido de que a gente possa dar outro rumo no processo de nosso  
380 Estado, no mínimo que a gente possa mitigar de um lado e ter um crescimento ordenado no  
381 ponto de vista de sustentabilidade do outro. Então há alguém mais inscrito? Tendo em vista o  
382 pedido de vistas e não ter sido ouvida pela presidente do Conselho, que a intervenção não seja  
383 considerada, poderá ser feita em outro momento para que nós não desobedeçamos ao  
384 regimento, eu não ouvi o pedido de vistas do Paulo Brack. Então vamos a votação. Ah!  
385 Desculpe, tem certas coisas, às vezes o cansaço de um lado e uma dinâmica de um  
386 antagonismo desnecessário atrapalha, então pedida de vistas. O próximo... Agora Mampituba.  
387 **Sr. Rafael Lamera**: só uma correção que foi verificada pela última ata a pendência do  
388 município de Xangri-lá estava trocada, falta carta de zoneamento. Então me permitam já que  
389 foi feito pedido de vistas, não vai inferir na discussão, passar para o município de **Mampituba**.  
390 Quero fazer referência ao nosso prefeito, Pedro Juarez, está aqui acompanhando a sessão do  
391 CONSEMA. Município de Mampituba é um município pequeno, na região nordeste do Estado,  
392 quase três mil habitantes, um território de 156 km<sup>2</sup>. Ele apresentou os requisitos legais a  
393 secretaria municipal micro cultura e meio ambiente, licenciador e fiscal devidamente nomeados  
394 e qualificados e uma equipe multidisciplinar. É um município de base, essencialmente,  
395 agropecuária, atividades voltadas à produção agrícola e gado de corte e os principais impactos  
396 locais que são decorrentes dessas atividades, supressão e queima de vegetação, uma falta de  
397 **ininteligível** bastante acentuada que também provoca muitas erosões, uma aplicação alta de  
398 biofertilizantes e programa de esgotamento urbano. Ele apresentou os programas e projetos  
399 que tem por objetivo atenuar ou sanar os impactos locais que nós acompanhamos. Ficou como  
400 **pendência** a adequação a correção do plano ambiental (carta de zoneamento) e adequação da



401 lista de fauna e flora que ficou incompleto, foi aprovado por maioria, seis votos favoráveis, um  
402 contrario e três abstenções. Submetemos a deliberação do plenário. **Sra. Presidente**  
403 **(Jussara Cony)**: conselheira Lisiane Becker, inscrita. Permita-me conselheira? Eu vou pedir a  
404 solicitação de que se traga por escrito o numero de votos, eu sei conselheira que já foi pedido,  
405 eu sei. Estou dirigindo os trabalhos. Já foi pedido, mas é o segundo momento, terceiro,  
406 inclusive que a conselheira Lisiane Becker solicita isso, eu também estou solicitando: que se  
407 traga o numero de votos. Isso foi decidido neste Conselho. Acho que isso cria impasses  
408 desnecessários, então botar tantos favoráveis, tantos...estou solicitando para que seja posto o  
409 numero de votos, é melhor. **Sra. Lisiane**: Lisiane, Mira Serra. Agora voltando ao município  
410 certo. O plano deles tem muitas e muitas limitações, mas também tem coisas muito  
411 interessantes, porque neste tempo todo que eu estou participando da câmara técnica, uns três  
412 ou quatro anos, foi um dos poucos municípios que apresentou a recuperação da vegetação, a  
413 vegetação natural. Normalmente todo mundo faz viveiro... além de fazer viveiro tem também,  
414 fazer a revegetação natural. Tem quadros interessantes até hoje não tinha visto nada parecido  
415 também com algumas limitações, alguns erros, principalmente de fauna e flora, está bastante  
416 confuso, além de erros, está confuso. O próprio plano mostra a deficiência da secretaria de  
417 agricultura quanto suas funções. Estatutariamente, legalmente pelo município a função da  
418 secretaria do meio ambiente bem restrita, sendo que as novas funções que são demandados  
419 pela própria conjuntura. Já extrapolam o que a própria prefeitura delega a essa secretaria,  
420 então foi recomendado ver suas funções. Então basicamente um projeto bem honesto formado  
421 pela prefeitura, pelos técnicos da própria prefeitura e por isso apresenta bastante problemas  
422 em relação a fauna a flora e por outros aspectos apresenta inovações que os municípios que  
423 nós vemos anteriormente que apresenta equipe técnica contratado. Com uma qualidade de  
424 trabalho bem mais elevada, não se nota essas estratégias mais caseiras de arrumar o  
425 município. Mampituba é uma cidade muito importante, porque ela é fronteira, ainda tem  
426 problemas de recursos hídricos, porque a bacia hidrográfica do Mampituba, o comitê ainda não  
427 foi formado, continua em formação um comitê gestor, mas não existe ainda um comitê que é  
428 muito importante **ininteligível** seis anos eu sei que estão tentando formar, mas não formam,  
429 porque é divisa com Santa Catarina. Então, isso é um problema bastante serio, porque  
430 Mampituba tem uma região da Mata Atlântica bastante importante, então demanda cuidados  
431 bastante contundentes. Eu inclusive me coloquei entre as abstenções, não, eu fui contra (risos)  
432 teve um contra, justamente por essas limitações. É um município que poderia melhorar para  
433 fazer gestão. A parte do plano está legal, com suas limitações, mas a gente vê que falta ainda  
434 um pouco para a estrutura funcionar. É isso. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: mais alguém  
435 inscrito? Não pediu vistas Lisiane? Não? Ta. Não tem nenhum inscrito? Então vamos para a  
436 votação. Quem concorda pela aprovação do município de Mampituba, por favor, se manifeste.  
437 Quem discorda? Contrário? Contrário, um voto. Abstenção, dois votos. **Aprovado**. quando nós  
438 temos a presença do prefeito do município que é aprovado, nós facultamos a palavra ao  
439 prefeito. Então, se o senhor quiser fazer o uso da palavra, prefeito de Mampituba, está à  
440 disposição pelo tempo de três minutos. **Sr. Pedro Juarez** prefeito de Mampituba: boa tarde  
441 secretária, boa tarde a todos. Quero aqui rapidamente explicar o município a dificuldade que se  
442 tem. Um município de três mil habitantes com um orçamento bastante reduzido, mas como tu  
443 falaste um trabalho muito sério nas preservações das águas. Até para que a secretária e vocês  
444 do Conselho saibam disso, é muito importante: nós somos **ininteligíveis** de uma área de 10 mil  
445 ha. das nascentes dos rios mampituba, três forquilhas e o rio de terra de areia. As nascentes  
446 estão lá, e isso é alvo de uma disputa judicial do grupo empresarial de Santa Catarina e do  
447 banco Itaú, então essa área pertence a nós. E nós estamos agora com um projeto de  
448 transformar ela em uma área de **ininteligível** municipal, já estamos fazendo isso. Então, as  
449 dificuldades que os municípios enfrentam é grande com relação a questão ambiental, tem que  
450 se ter o crescimento, mas um crescimento sustentável. Mas também não pode se entrar o

451 crescimento da cidade com relação ao meio ambiente. Então, quero agradecer aqui aos  
452 conselheiros e dizer que nós estamos sempre trabalhando nesse sentido: humilde, simples, mas  
453 honesto. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: prefeito, queremos agradecer sua presença. Não  
454 sei se o prefeito de Ajuricaba está aqui...eu acho que não, não foi nomeado à mesa. E dizer  
455 que ontem no Conselho de Recursos Hídricos nós tivemos um passo a mais, significativo, na  
456 aprovação do plano da bacia do rio Mampituba. Então em seguida nós vamos ter um contato e  
457 essa sua informação ela parte dessa preocupação e o Conselho de Recursos Hídricos deu um  
458 passo à frente para que ocorra o plano de bacia. Então, parabéns duas vezes, obrigado pela  
459 presença. Agora nós vamos para o item de numero quatro, **parecer CTP Assuntos Jurídicos,**  
460 **referente competência e fiscalização de licenciamento municipal.** Relatoria, por favor,  
461 para fazer relatório Dr. Thiago, presidente da câmara. Pois não...**Sra. Lisiane**: eu gostaria de  
462 entender o procedimento regimental, digamos assim, porque esse parecer é um pedido que foi  
463 feito, praticamente um acordo, está sendo encaminhado dentro da câmara técnica de gestão  
464 compartilhada e nós queríamos que o plenário encaminhasse para uma consulta. E onde eu me  
465 lembro, não era em cima desta questão era competência do Estado em poder atuar sobre  
466 municípios que não estão cumprindo mais os requisitos para o qual foram qualificados. Aí  
467 quando vem esta resposta a câmara técnica, ela não respondeu a perguntas que estamos  
468 trabalhando na câmara técnica há algum tempo e ainda acrescentou outras coisas que não  
469 estavam sendo necessárias. O segundo ponto seria por que está vindo para o plenário direto  
470 enquanto que seria uma resposta a uma demanda da câmara técnica que pediu autorização  
471 para esta plenária para que fosse consultado... Essas duas coisas só. **Sr. Thiago**: boa tarde a  
472 todos e a todas, Thiago Krebs, da câmara técnica permanente de assuntos jurídicos.  
473 Primeiramente quanto ao encaminhamento do parecer, sim ele foi encaminhado pela câmara de  
474 gestão compartilhada, mas as câmaras elas não tem autonomia, então a princípio  
475 regimentalmente, inclusive a câmara de gestão compartilhada trás a este plenário para que ele  
476 delibere se vai ou não para a câmara técnica assim como a câmara técnica devolve o este  
477 plenário para que ele possa se pronunciar e se manifestar. Então não caberia a nos, câmara  
478 técnica encaminhar diretamente, bem como a câmara de gestão compartilhada não  
479 encaminhou diretamente. Do ponto de vista de que se foi além das indagações que teriam sido  
480 feitas e talvez tivesse se esperado que teriam outros encaminhamentos que não foram feitos,  
481 me parece que se houver qualquer restringimento sobre qualquer câmara técnica sobre análise  
482 que ela entende que deve ser feita a gente corre o risco de cerceamento da técnica das  
483 câmaras. Então perguntado sobre qualquer assunto técnico, digamos sobre agrotóxico que se  
484 enxergue que o perímetro dessa discussão deve ser também analisada, a gente corre o risco de  
485 cercear o entendimento, que não é um entendimento particular é um entendimento de um  
486 grupo representada por varias entidades que fazem parte das câmaras técnicas. Não sei se  
487 teria respondido, teria mais alguma indagação? **Sra. Lisiane**: eu não achei resposta a nossa  
488 demanda eu achei resposta a outras coisas...**Sr. Thiago**: ta, eu faço o relatório e depois a  
489 gente pode esclarecer dúvidas que também venham, por ventura, surgir **Sra. Presidente**  
490 **(Jussara Cony)**: só uma pergunta, para que possa também esclarecer na condução. O que eu  
491 senti nesta questão de ordem é a capacidade de liberdade das câmaras técnicas e ao mesmo  
492 tempo a transversalidades entre os assuntos para um trabalho conjunto, é isso? **Sr. Thiago**: é  
493 isso. Então fazendo relato do que ocorreu na 138ª reunião plenária deste conselho foi  
494 encaminhado a câmara técnica de assuntos jurídicos que se manifestasse, vista a uma  
495 preocupação que o conselho identificou e diagnosticou que era quanto aos municípios que por  
496 ventura já estavam habilitados, eles estariam comentando uma serie de irregularidades ou  
497 ilegalidades, não estariam correspondendo a qualificação que se esperava deles, então se  
498 encaminhou para a câmara técnica de assuntos jurídicos que verificasse a competência do  
499 conselho, em termos de fiscalização, e se não me engano, se teria uma coisas mais do que uma  
500 moção admonitória que é o que prevê a Resolução 167 no seu artigo 10. Quando foi para

501 análise dessas indagações junto a câmara técnica de assuntos jurídicos, identificou-se que  
502 existe, na verdade, porque aí se verifica não só para ver a competência, mas co-relação da  
503 atividade de licenciamento e esse parecer, se não me engano, a secretaria executiva  
504 disponibilizou para os conselheiros. Ele é um parecer razoavelmente extenso que adentra  
505 debates desde a origem do licenciamento e sua natureza e ele identifica na verdade que para  
506 trabalhar com a realidade fática que o município faz, a gente tem que primeiramente identificar  
507 que o município ao vir da câmara técnica jurídica, ele não poderia passar por um espaço que na  
508 verdade aqui já houve o termo habilitação, daí foi se indagado por este conselho se habilitação  
509 seria o termo certo, ele passa então ao termo de qualificação, mas uma qualificação impositiva  
510 porque se não houver, a principio não haveria a competência. Então, se faz todo um debate  
511 sobre isso e se enxerga no primeiro momento, que competência de poder de polícia  
512 administrativo que é de fato licenciamento ambiental é, um poder de polícia administrativo, ele  
513 só pode ser obtido de duas formas: ou ele é obtido por competência legal através de  
514 competência da lei ou por uma delegação de competência e quem pode delegar só quem tem  
515 esse poder de polícia administrativo, ao ver o CONSEMA por não ter poder de polícia  
516 administrativo não teria condições de delegar ou impor o município. Então, ou ele é delegado  
517 porque já tem ou ele é por lei. Aí identificamos um debate que vem a tona que vários  
518 doutrinadores que tratam do assunto, colocam como cerne do debate que é a lei de política  
519 nacional do meio ambiente que trabalha no seu artigo 10 que a construção, instalação,  
520 funcionamento, todos os casos que dependem de licenciamento, serão licenciado pelo órgão  
521 estadual competente e pelo instituto brasileiro de meio ambiente e recursos naturais renováveis  
522 - IBAMA. Então se tem um debate muito grande porque o município não teria essa competência  
523 legal porque estaria sendo restritiva pelo artigo 10 de políticas nacionais ambientais. Entretanto,  
524 nós temos posterior a edição dessa lei, duas resoluções do CONAMA a resolução 237, desculpa,  
525 uma resolução com dois artigos que explica do prévio licenciamento do órgão e coloca que  
526 compete ao órgão ambiental municipal ouvir dos órgãos competentes da União, Estado, Distrito  
527 Federal quando couber licenciamento ambiental de empreendimentos e atividade de impacto  
528 local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal. Então, através  
529 desta resolução, identifica-se que o CONAMA coloca que o município tem competência, através  
530 desta resolução ele dá competência legal ao município e ao mesmo tempo diz que para os  
531 impactos extras locais ainda poderá haver uma delegação para que se vá além da definição dos  
532 aspectos locais. A partir daí nós temos um conflito aparente de normas jurídicas que é entre  
533 uma legislação nacional e uma resolução de um conselho nacional a análise que se faz, e na  
534 verdade ela não é particularizada desta câmara, é respaldada por uma serie juristas que  
535 trabalham no termo ambiental é que a lei de políticas nacional do meio ambiente é uma lei que  
536 publica em 1981, ou seja, sobre a égide da constituição de 1967 que é uma constituição  
537 militarista e centralizadora de poderes da administração do Estado, não havia interesse no  
538 momento histórico da consolidação dessa constituição que houvesse qualquer tipo de  
539 descentralização dos poderes de polícia administrativa do Estado, razão pela qual no seu artigo  
540 primeiro, ela diz que o Brasil é uma republica federativa constituído por um regime  
541 representativo da União indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e de seus territórios, ele  
542 não coloca a constituição de 67 os municípios como entes federados, não sendo um ente  
543 federado, não há como este ente ter poder de polícia administrativa de fato. A partir de 1988  
544 com emissão da nova constituição democrática, há um entendimento constitucional que o Brasil  
545 é uma república federativa pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e de seus  
546 municípios. A constituição de 88, posterior a lei 6.938 das políticas ambientais nacionais, ela  
547 coloca os municípios com um representatividade que ele não tinha na edição daquela lei, por  
548 mais que a lei de política nacional de meio ambiente ela seja inovadora, ela seja extremamente  
549 contrária a política que se **ininteligível** ele descentraliza dentro do seu possível com a criação de  
550 um comitê nacional de meio ambiente ele não tem como ir contrário a constituição que impedia

551 qualquer tipo de ação do município. A partir daí o que se identifica é, inicialmente, o debate que  
552 se têm sobre os atos de fiscalização dos municípios. Eles já nascem de uma premissa ilegal que  
553 é a não colocação de sua competência originária que foi dada a partir da constituição de 1988.  
554 A partir daí, este tema ele se apresenta com uma grande discussão que ocorreu na câmara  
555 técnica de assuntos jurídicos, na verdade foi deliberado dia 19 de maio e construído pelos  
556 presentes, houve um pedido de vistas do Dr. Marcelo Mosmann – do Ingá, que apresentou  
557 algumas preocupações quanto ao tema, principalmente quanto ao tema de desmatamento, e  
558 de quando os municípios, como apresenta CONAMA, devem querer apresentar o pedido de  
559 autorização para o Estado. A Dra. Luisa – da FIERGS, fez bastantes considerações sobre o  
560 ponto de vista da fiscalização que nós vamos entrar agora no debate e se construiu este  
561 parecer que vocês receberam. No ponto de vista objetivo da fiscalização foi impingida pela  
562 câmara técnica que o CONSEMA não tem competência de fiscalização direta dos atos, essa é  
563 uma competência que é do Estado, ela é do município, ela é da União. Essa competência pode  
564 ser feita por qualquer cidadão que identifique isso. Agora, para os fins que o Conselho foi  
565 criado, ele não tem competência de fiscalização direta, o que não possa dizer que ele possa ter  
566 uma fiscalização indireta, como foi pautado aqui. Nada impede que este Conselho abra um  
567 processo de investigação, nada impede que através da gestão compartilhada se analise esses  
568 atos e investigue. Nada impede que o Conselho regre, porque na verdade, independente do  
569 município ter competência para atuar, ele tem que cumprir as leis que são da União, as leis que  
570 são do Estado, as resoluções que são emitidas por esse Conselho, então que ele regre as ações  
571 municipais. Nada impede que o conselho ao identificar que há uma ilegalidade, ele apresente  
572 um ofício à Secretária de Estado, para que a secretária promova a PJE para atuar de forma  
573 judicial se for o caso, nada impede identifique essa ação, ao ministério público que é o fiscal da  
574 lei para as ações, **ininteligível** diretamente para que ele possa tomar uma ação, não é o órgão  
575 competente para isso, não é o Conselho. Então a partir daí, fizemos algumas proposições de  
576 deliberação, entendendo que ele nasce com uma ilegalidade que o Conselho tem que é uma  
577 alteração, na verdade, uma alteração 167 para retirar a exigência para competência de  
578 licenciamento ambiental. Então não se poderia exigir que o município faça essa qualificação  
579 porque ele já tem uma competência legal e sim que essa qualificação ela venha apresentada  
580 através de uma instrução normativa que inclusive pode ser da secretaria e da mesma forma  
581 com ministério do meio ambiente que hoje já tem uma normativa sobre qualificação municipal  
582 através dos atos que são definidos como regramento do licenciamento pela 237 do CONAMA.  
583 Foi também identificado a definição de procedimentos que corroborem com a devida  
584 colaboração dos procedimentos licenciatórios entre Estado e Município. Uma vez que não  
585 haverá mais essa qualificação, não haverá se definido pelo plenário. Uma vez se isso acontecer,  
586 seria importante que existam procedimentos que auxiliem a gestão do Estado com o município.  
587 A lei de política nacional de meio ambiente ela trás um viés de ações de colaboração, de ações  
588 conjuntas de União, Estado e Município, é importante que estas ações sejam vinculadas para o  
589 mesmo fim de gestão ambiental do país, que não acha nenhuma forma de desencontro dessas  
590 ações. Nós temos uma fronteira política, mas não temos uma fronteira ambiental de bioma  
591 termine onde acabe essa fronteira política termine ou de um Estado. Então é importante que  
592 essas ações sejam conjuntas, coordenadas. A adequação, até da resolução 102 já teve  
593 encaminhamento que foi anterior a apresentação desse parecer, para se rever a resolução  
594 CONSEMA 102, porque independe do município ele ter a competência legal de licenciar, quem  
595 tem a competência de identificar o que lhe é pertinente e por isso, que seria impacto local, o  
596 Estado que o faz através do CONSEMA. Então, o que é um impacto de interesse local é definido  
597 sim isso tranquilamente até por uma jurisprudência consolidada no Tribunal de Justiça do  
598 Estado Rio Grande do Sul, o Estado que faz essa definição. Então se recomenda a revisão do  
599 Consema102, bem como aqui a pedido do parecer de vistas do Dr. Marcelo que se possível  
600 identifique-se os casos em que couber ao município licenciar quando ele deve ter a anuência do

601 Estado ou da União para as atividades que licencia. No caso de intervenção de APP o município  
602 pode ter a liberalidade de licenciar, entretanto, por ser uma área de preservação permanente  
603 deveria ele consultar o Estado, a anuência se o Estado não tem interesse também naquela  
604 área, se ele autoriza aquele tipo de intervenção. E a criação de procedimentos, orientação e  
605 qualificação municipal **ininteligível** do CONSEMA, levando em conta a possibilidade de atuação e  
606 encaminhamento de ofícios, moções admonitórias, investigações por processos administrativos,  
607 bem como quando couber seja chamada a procuradoria do Estado para atuação jurisdicional.  
608 Como eu já tinha dito, dessas atividades de intervenção indiretas que o Conselho tem, ele pode  
609 instar que o Estado manifeste no sentido da atuação judicial. Nesses casos temos hoje inclusive  
610 uns casos no Tribunal Superior, de Estado que são condenados de independentemente terem  
611 agido, entrado atos de infração não atuaram de todas as formas possíveis que seria na ultima  
612 instancia a ação judicial, então hoje já temos um segmento da jurisprudência que cobre que os  
613 Estados ajam da forma judicial quando há crime ambiental. Bom, esse é o parecer – secretária  
614 faço o encaminhamento dessas deliberações apontadas. **Sra. Presidente (Jussara**  
615 **Cony)**:feito então o relatório, estamos abrindo para inscrições. Conselheira Lisiane, Mira Serra.  
616 **Sra. Lisiane**: bom, como eu tinha feito a pergunta no início, algumas coisas continuam tendo  
617 duvidas, principalmente para mim, e eu encaminhei um ofício através de e-mail solicitando que  
618 remetesse a câmara técnica, que é de nosso maior interesse analisar melhor esse parecer, vê  
619 se atende nossa demanda que moção admonitória já é usada aqui na Casa pelo Conselho,  
620 outras ações não seriam da nossa competência, porque o CONSEMA é um órgão deliberativo  
621 não executivo, não caberia a nós fazer isso. Então tem varias nuances nesse parecer, inclusive,  
622 não antagônicos, mas digamos que bate ao não andamento na esfera federal que está tratando  
623 desse mesmo assunto. Então me espanta, ver que uma câmara técnica já está avante do  
624 Congresso. Então a câmara técnica tem que ver se atende a nossa necessidade, a reposta, e  
625 como vocês tem assuntos que vão além disso que interessam a nossa câmara técnica. Eu peço  
626 veementemente que a plenária encaminhe, aprove pelo encaminhamento a câmara técnica de  
627 Gestão Compartilhada Estado/Município para que analisamos e até possamos fazer uma reunião  
628 conjunta com assuntos jurídicos para discutir melhor essa conclusão de terminar com a  
629 qualificação faltando tão poucos municípios, depois de onze anos de processo, para ver se a  
630 questão de qualificar o município que habilitado ele já está, se qualificar não é uma ação  
631 melhor e que está impedindo de termos mais denuncias do que nós já temos atualmente, isso  
632 vem bem ao encontro do que a câmara técnica está pedindo e agora nós temos que apreciar o  
633 parecer, porque este parecer só foi encaminhado aos conselheiros, a maioria da câmara  
634 técnica, nós temos uma diversidade bem grande, na nossa ultima reunião foram dez, dez  
635 entidades, então eles não tiveram acesso ao parecer, só tem o Campani e a **ininteligível** que só  
636 tiveram agora esse acesso ao parecer. Então eu acho que mais que justo, como é um  
637 encaminhamento da nossa câmara técnica, que nós também possamos analisar, acho que mais  
638 que pertinente. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: as inscrições que nós temos, professor  
639 Backup. **Sr. Backup**: boa tarde, eu sou Backup da ONG Ingré, licença para usar da palavra  
640 porque sou apenas promitente integrante desse plenário, na medida em que nossa organização  
641 está por ser nomeada em publicação do diário oficial que está iminente segundo a secretária,  
642 está chegando aí. É que eu integro o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre e  
643 presidiu a câmara técnica de áreas naturais do COMAM e lá nós temos nos defrontado,  
644 secretária, com inúmeras situações exatamente de conflito entre atribuições de fiscalização,  
645 licenciamento da prefeitura e outras atribuições se seriam Estaduais ou Federais. Então, o texto  
646 aqui apresentado achei extremamente importante. Eu pergunto se a senhora autorizaria que  
647 este parecer, imagino que depois de aprovado aqui, deverá certamente, possa ser me passado  
648 como documento para fins de estudo e conhecimento da câmara técnica, porque é uma  
649 informação importante que poderá muitas vezes dirimir duvidas que poderá surgir até para  
650 requerentes, clientes da municipalidade que de repente em situações que nós negamos o

651 atendimento de um **ininteligível** os requerentes argumentam que não é função da prefeitura  
652 renegar um atendimento. Então esse é um subsidio muito útil, peço humildemente licença para  
653 ter uma cópia, obrigado. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: concedida e na medida em que  
654 sua intervenção ela só corrobora exatamente essa visão da integração das unidades  
655 federativas, até porque o que nós estamos discutindo aqui, não seja sobre a relação Estado,  
656 município, integração federativa, mas nós somos defensores dessa relação política  
657 administrativa da União, Estado e Municípios. O resgate da tripartite é um exemplo disso o que  
658 se compreende, eu como conselheira compreendo nós estamos em um debate sobre a  
659 legalidade do ato, porque a questão da integração e a relação Estado/município é questão de  
660 gestão e ao senhor nos solicitar, começa uma integração que estamos buscando com os  
661 municípios e com Porto Alegre, de uma forma muito especial porque é a capital do Rio Grande  
662 do Sul e que tem muitas coisas a enfrentar. Acho que a sua vinda para cá e fazendo parte  
663 também de lá, isso já está encaminhado, Marco Mendonça acabou de sair da casa civil,  
664 entregou exatamente a solicitação a Mari Peruzo que é secretária adjunta no sentido da  
665 agilização dos tramites burocráticos, para formalizar mesmo a sua participação, o senhor pode  
666 ser um bom elo e o parecer está a disposição, foi uma solicitação sua, já lhe respondo.  
667 Continuam as inscrições em aberto. **Sr. Eduardo**: Eduardo Stumpf, comitê de Bacias. Eu fiquei  
668 muito preocupado com o parecer, não uma questão de legalidade do parecer, mas do que isso  
669 está envolvendo, em vista que nós trabalhamos um bocado de anos tentando fazer a questão  
670 ambiental cada vez entrar mais e atualmente com os municípios com a qualificação, todo o  
671 trabalho do SIGA. Eu trabalhei muito tempo na FEPAM e uma época se dizia quando era só o  
672 IBAMA que licenciava o Estado não tinha condições de licenciar, que o Estado era incompetente  
673 assim por diante. Teve toda uma luta e nós chegamos aos municípios e hoje os municípios  
674 estão licenciando, estão errando o ministério publico está tentando fazer as correções, então o  
675 que me preocupa no parecer não é a questão da legalidade, mas a questão política e o  
676 Conselho é o órgão superior e nós temos uma função política. Então politicamente eu não  
677 posso aceitar como Comitê de Bacia, ou pela historia que a gente conhece do Estado, que  
678 simplesmente o Estado passe a não mais qualificar os municípios. Então o que eu gostaria é  
679 que se discutisse um pouco mais, eu não gostaria de aprovar este parecer, ele pode estar  
680 correto, mas politicamente talvez não sirva, onde pudesse ter mais discussão sobre isso. Eu não  
681 vou pedir vistas, é um parecer jurídico, daria muito trabalho, não sei se no comitê de bacias nós  
682 temos advogado para esta questão, e em relação ao parecer mesmo eu não aprovo ele porque  
683 não tem nenhuma jurisprudência citada e apenas, o li duas vezes, citações de advogados, de  
684 mestres, doutores – dos doutos, mas não tem nenhuma jurisprudência que diga que o  
685 CONSEMA é um órgão consultivo, mas ele não teria esse poder de fiscalizar. Mas ele mesmo  
686 não tendo poder de fiscalizar, será que por não poder fiscalizar – não ser atribuição dele – é por  
687 isso que ele não pode qualificar? É por isso que nós vamos rever a 102. Então eu estou muito  
688 desconfortável, obrigado. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: tem mais pessoas inscritas, eu  
689 vou seguir as inscrições. Káthia está inscrita, depois Rafael Lamera. **Sra. Kathia**: bom, eu  
690 tenho ficado bastante desconfortável nas ultimas reuniões do CONSEMA porque durante muitos  
691 anos nós tínhamos todo um procedimento que foi mudado. Um dos procedimentos que consta  
692 no regimento interno é de que quem pauta a câmara técnica é a plenária do CONSEMA, por  
693 esta razão nós temos algumas câmaras técnicas que não se reúnem porque não tem pauta  
694 proposta pela plenária, entre elas, a câmara técnica de recursos atmosféricos, da que eu  
695 participo e de agrotóxicos porque ninguém pauta. Então o que fez a câmara técnica de gestão  
696 compartilhada: havia uma duvida, encaminhou esta duvida para a plenária, a plenária  
697 encaminhou para a câmara técnica de assuntos jurídicos, que trouxe o assunto de volta para a  
698 plenária e a meu ver o caminho natural é que volte para a câmara técnica de gestão  
699 compartilhada já que compete a ela o mérito e não a questão legal. Agora, o que me preocupa  
700 mais é que nós estamos a onze anos trabalhando nisto. Á onze anos, dez, onze anos nós

701 estamos aqui, mensalmente, discutindo a municipalização, até hoje nenhum município entrou  
702 na justiça pedindo direito de licenciar sem passar pelo CONSEMA. Eu não sei quem pautou esse  
703 assunto na câmara técnica, agora, Eduardo, a tua preocupação é a de muito de nós. Se vem  
704 fazendo todo um trabalho, a questão é legal ou a questão é política? Se a questão é legal, nós  
705 estamos onze anos fazendo o quê? Viemos para esta reunião fazer o quê? Os membros das  
706 câmaras técnicas estão indo para as reuniões mensais, se debruçando em cima daqueles  
707 processos para quê? Sabe gente, vamos levar a coisa a sério. Vamos voltar atrás em tudo o que  
708 nós discutimos até agora, daqui a pouco nós vamos entrar neste assunto que é assunto da  
709 APEDeMA, quer dizer, a gente dá um passo para frente, muda-se o governo dá um passo para  
710 trás. É isso que nós queremos para a municipalização? É esse o CONSEMA que nós queremos  
711 que as decisões mudem conforme o partido que está no governo? Que tenha legitimidade para  
712 estar no governo, é obvio, isso é inquestionável. Agora, eu peço encarecidamente que se  
713 encaminhe este assunto para a câmara técnica para que durante este período em que o  
714 assunto estiver em debate na câmara técnica, nós conselheiros possamos refletir o que significa  
715 abrir mão de um trabalho que nós estamos realizando a mais de dez anos, um processo árduo,  
716 um processo que tem problemas, mas que pelo menos tem nos garantido alguma coisa. **Sra.**  
717 **Presidente (Jussara Cony):** está inscrito, Rafael Lamera. **Sr. Rafael Lamera:** Senhoras e  
718 senhores conselheiros, sentindo-me instado a manifestar, quero fazer algumas ponderações  
719 que acho que são importantes para essa discussão, tentar manter bastante **ininteligível**.  
720 Primeiro lugar, conselheiros, acho que todos nós conhecemos o regimento da casa e os  
721 trâmites burocráticos que o CONSEMA segue, e nós sabemos que o parecer ficou em discussão  
722 por bom tempo na câmara técnica de assuntos jurídicos aonde as entidades são representadas,  
723 onde inclusive as entidades ambientalistas tem representante e participaram na discussão do  
724 parecer. Nós temos representação técnica, jurídica de pessoas que tem competência técnica  
725 jurídica! Não estamos falando de um parecer técnico sobre **ininteligível**, nós estamos falando de  
726 um parecer jurídico! Eu não tenho competência para fazer um parecer jurídico, mas todas as  
727 entidades tinham representação nesse espaço jurídico para discussão. Instado pelo plenário do  
728 CONSEMA, esse plenário votou e aprovou a solicitação do parecer e dessa forma, volta para cá.  
729 Esse plenário é soberano para deliberar e deliberar sobre um assunto jurídico o procedimento  
730 posterior a este que difere que aí preciso me manifestar agora quanto em nome do governo,  
731 nós em termos de gestão independe isso. Nós estamos elaborando um programa novo de  
732 municipalização, um programa novo que vai substituir o SIGA e que tem seu foco na  
733 capacitação dos gestores municipais, tenha seu foco no acompanhamento nas ações de  
734 licenciamento e que tenha seu foco na fiscalização naquilo que os municípios estão...isso é  
735 fazer gestão! Isso sim é a parte política que nós estamos discutindo na comissão tripartite que  
736 é composta por União, Estado e pelos Municípios, pela política de gestão que nós estamos  
737 encaminhando para que o Estado cumpra seu papel com o seu poder de polícia, que ele  
738 cumpra seu papel que há dez anos não vem sendo desempenhado como nós sabemos, e nós  
739 sabemos que hoje o atual processo, o atual modelo tem inúmeros problemas e nós estamos  
740 trabalhando para aprimorá-lo, para qualificá-lo, nós queremos dar um passo a frente. Acho que  
741 nós não podemos retroceder, nós temos que dar um passo a frente, identificar os problemas  
742 desses dez anos e solucioná-los, ou os senhores conselheiros entendem que esse processo está  
743 contento, com inúmeras denúncias, inúmeros problemas. Se toda essa burocracia que nós  
744 temos aqui, não está surtindo efeito, nós precisamos buscar algo melhor, que cumpra seu  
745 papel, isso não quer dizer, conselheiro, tirar poder do CONSEMA, isso não quer dizer que nós  
746 vamos relaxar ou estabelecer ao esvaziamento. Sim, significa que o Estado vai cumprir seu  
747 papel, o CONSEMA vai cumprir seu papel de política, é isso que nós estamos colocando aqui,  
748 através da parte jurídica que está em discussão e, pelo que nos cabe, a parte política de gestão  
749 de governo que não são neste momento coisas distintas e sim interligadas, e não pode nem o  
750 CONSEMA nem a câmara técnica nem o Estado do Rio Grande do Sul permanecer cometendo

751 uma ilegalidade verificada no parecer que é o que está em discussão. Acho que é importante  
752 que algumas coisas se esclareçam para que nós tenhamos a clara dimensão daquilo que nós  
753 estamos tentando enfrentar, os problemas que estamos tentando enfrentar **Sra. Presidente**  
754 **(Jussara Cony)**: agora está inscrita a conselheira Lisiane e depois o conselheiro Fernando.  
755 **Sra. Lisiane**: tenho umas considerações a fazer, independentemente da câmara técnica, mas  
756 para argumentar como deve ser passado para a câmara técnica. Primeiro que fiscalização  
757 independe de aprovar qualquer coisa, a fiscalização faz parte do Estado, se ele não faz não é  
758 porque existe a qualificação ou não, são coisas distintas, tem poder de fiscalização, sempre  
759 teve e sempre terá, então não tem nada a ver com o parecer. O que me preocupa é que nós  
760 temos varias resoluções CONSEMA, nós aprovamos, trabalhamos em cima de resoluções para  
761 qualificação, e elas são ilegais? Que estranho, porque cansamos de receber nesta casa, nesta  
762 mesma sala delegações de outros Estados para aprender conosco, assim como nós fomos  
763 convidados para ir para outros Estados para passar essa experiência. Eu trabalhei na resolução  
764 CONAMA 369 sobre a interpretação municipal e aplicação dessa resolução 369 que está  
765 valendo, mas as pessoas não estão sabendo...nem o Estado, União e os municípios estão  
766 sabendo aplicar que sobre a intervenção e a APP urbana e nós fomos assim, ovacionados, o  
767 Estado é uma referencia no Brasil pela qualificação. Porque se nós temos problemas, claro que  
768 vamos sempre ter, independente do modelo que utilizar, sempre teremos problema, só que nós  
769 avançamos nesses dez anos, e se nós temos problemas de municípios que não estão atendendo  
770 a lei são problemas que seriam maximizados se nós não tivéssemos a qualificação. Fico  
771 pensando, com a qualificação que o município é obrigado a saber lei, é obrigado a ter uma  
772 equipe técnica, é obrigado a apresentar um plano, tem um controle social, a sociedade tem m  
773 controle, isso nós vimos agora na câmara técnica semana passada que dois municípios não  
774 estão aqui na plenária porque o seu plano e o seu zoneamento foram de uma qualidade tão  
775 ruim que não deveriam ter passado para nossa câmara técnica, deveria ter sido vetado lá na  
776 área do Estado, e subiram para nós, para nós avaliarmos, e não tinha nenhuma condição de ser  
777 avaliados. Então há um controle social em cima sim, isso é muito importante. Eu vejo como  
778 retrocesso nós mudarmos assim, em um estalar de dedos um parecer que, inclusive o ministro  
779 Benjamim, quando era ministro, eu assistia palestra dele, foi aplaudido de pé, porque não  
780 existe nada que diga que é ilegal o que nós estamos fazendo aqui, então vamos sair tudo  
781 algemado daqui, porque há onze anos estamos aprovando resoluções de atividades, resolução  
782 de qualificação, resolução 004 está faltando um item que deveria ser competência do SIGA para  
783 ter retorno do município para seu monitoramento aí não é problema do CONSEMA é problema  
784 do SIGA ta lá 004. Então tem que sair todo mundo algemado daqui pela ilegalidade que nós  
785 estamos praticando há onze anos fazendo resoluções, e mais, tem que sair algemado os Estado  
786 que vem aqui aprender conosco. Quantas vezes nós recebemos Estados aqui delegações para  
787 vir como é que nós fizemos a qualificação, isso é uma garantia para o município, o município  
788 que está sendo qualificado ele tem requisitos mínimos para ir adiante, na hora que nós não  
789 tivermos isso, meu Deus! Eu não sei o que ai ser, vai ser o que nós vemos aí pelo resto do país,  
790 com municípios que a gente nem sabe o que está acontecendo e outros que vem a tona com  
791 tragédias, catástrofes pela sua má gestão. Eu posso afirmar, inclusive, trabalho em município,  
792 sei como é duro fazer a qualificação, mas é uma garantia para nós, nós técnicos estamos  
793 qualificados para tal. Se existe desvio, e vai sempre existir independente do que se faça, é  
794 outro caso, agora dizer o CONSEMA todo é ilegal, que aprovou resoluções ilegais, eu acho um  
795 pouco forte, mesmo porque, vou repetir, não existe nem no Congresso Nacional unanimidade  
796 sobre os assuntos, está sendo tratado, foi até inclusive, uma fala do Valtemir na FAMURS, teve  
797 reunião dos dirigentes de meio ambiente agora semana passada, com DIMA e a ANAMA, ele  
798 clamou para o Valnei, que é o representante do ministério do meio ambiente que estava aí,  
799 pedindo que se resolvesse isso, na esfera Federal. Então uma fala do representante dos  
800 municípios, da FAMURS, em reunião da ANAMA junto com o representante do ministério do



801 meio ambiente, pedindo que se resolva esta questão em nível federal. Então nós temos muito  
802 que discutir e um lugar para começar essa discussão seria na câmara técnica de gestão  
803 compartilhada, extensiva a outras câmaras técnicas, talvez gestão das águas se interesse por  
804 isso, outras câmaras técnicas têm interesse de discutir esse assunto. E podemos depois fazer  
805 uma grande discussão entre as câmaras técnicas. Agora, o plenário nunca poderá como foi dito  
806 que tem várias entidades na câmara técnica de assuntos jurídicos, eu não estava representada,  
807 minha entidade não estava representada, então se outra ONG estava não era a minha, eu  
808 estou representada aqui no CONSEMA como outras então representadas aqui no CONSEMA.  
809 Então aqui nós temos grande maioria e não na câmara técnica, assim como na câmara técnica  
810 de gestão compartilhada, na semana passada nós tínhamos dez, dez entidades e que não  
811 participam aqui do CONSEMA, a entidade está representada, mas não é o mesmo conselheiro.  
812 Então eu acho que nós temos que dar valor a discussão. Agora, colocar para votar uma coisa  
813 que nem o Congresso decidiu, eu realmente acho meio pesado. **Sra. Presidente (Jussara**  
814 **Cony)**: está inscrito o Fernando, da FEPAM. **Sr. Fernando**: eu acho que a gente está fazendo  
815 um debate estéreo, estéreo no sentido de estar polarizando onde não existe polemica. O  
816 primeiro ponto acho que ninguém nesta sala diverge da necessidade da municipalização. O  
817 segundo ponto, o parecer que o Thiago apresenta aqui é um parecer do qual tem aspectos  
818 meramente jurídico que eu acho que todos ou a maioria nessa sala tem dificuldade de  
819 compreender, são assuntos, como a Lisiane diz, até no Congresso estão em debate, então é um  
820 parecer que se limita em dizer da legalidade no ato da municipalização no sentido da  
821 habilitação. E o terceiro que me apreço o mais falso dos debates, a capacitação, acho que é o  
822 objetivo de todos nesta sala seja aprimorado, então se trata de encontrar mecanismos para  
823 aprimorar a capacitação e não para minimizar. Quanto ao aspecto legal aqui apresentado pelo  
824 Thiago, eu não tenho menor condição de divergir nem de concordar porque não entendi grande  
825 parte. Então acho que é necessário quem é da área, se debruçar sobre o tema e ver se o  
826 parecer, que em princípio, conhecendo a capacidade do doutor Thiago, tenho certeza que é um  
827 parecer muito bem fundamentado, mas eu acho que não é o que se cabe nesta discussão hoje  
828 aqui. O que eu proponho é que a gente faça uma grande concertação envolvendo a FAMURS,  
829 CONSEMA, todos os interessados para ver como se melhora a capacitação. Acho que tem que  
830 se partir da premissa, acho que é uma hipocrisia nossa não reconhecer por mais que se tenha  
831 um esforço de onze anos nesse sentido, é um esforço que não tem rendido os melhores  
832 resultados. Quando a gente vai ver o que acontece nos municípios a gente vê coisas bastante  
833 lamentáveis ainda. Então o que a gente precisa é aprimorar esse processo de capacitação. Esse  
834 deve ser o objetivo desse conselho e de todos aqueles que queiram, com questão ambiental,  
835 porque aqui Lisiane, tu fez uma afirmação que é verdadeira do ponto de vista jurídico, mas  
836 tenho certeza que tu e demais conselheiros sabem que não é do ponto de vista fática, de que o  
837 poder fiscalizar nós já temos, é verdade, mas a capacidade nós não temos. Ou a gente  
838 consegue fazer que os municípios sejam parceiros nisso ou a gente vai estar sempre com a  
839 nossa capacidade limitada de fiscalização. É falso, afirmo aqui para quem não sabe, que a  
840 FEPAM hoje tem a capacidade de fiscalizar o que existe no Estado do Rio Grande do Sul, isso  
841 não corresponde a nossa estrutura, não é que não corresponda a nossa vontade, intenção  
842 política. Então hoje a gente tem parcerias para fazer isso, ou a gente está fingindo que fiscaliza  
843 do Estado do Rio Grande do Sul. Então diante disso eu acho, que é consenso dentro deste  
844 plenário, é como se melhora a capacitação, então acho que todas as propostas que vierem no  
845 sentido de como aprimorar isso, são bem-vindas. Agora sem falsas polemicas, acho que  
846 ninguém aqui está querendo alguma coisa diferente desses três itens que eu disse. Então acho  
847 que deveríamos unir esforços para ver como se concerta melhor esta questão de capacitação  
848 dentro do Estado do Rio Grande do Sul. Acho pelo que eu sei, não conheço a fundo a proposta,  
849 mas sei que o Rafael Lamera hoje tem uma proposta inicial para isso, acho que a gente devia  
850 partir a discussão a partir daí e confirmar o parecer do Thiago, repassar as outras câmaras,

851 onde for necessário, que de fato é um parecer diverso daquele que se vinha trabalhando até  
852 agora. Agora, me parece um parecer bem fundado, bastante fundamentado e eu não teria e  
853 menor condição aqui de dizer que sou contra, era isso. **Sra. Presidente (Jussara Cony):**  
854 mais alguém? Alguma adição, Dr. Thiago, por favor. **Sr. Thiago:** só para deixar claro, primeiro:  
855 inconstitucionalidade de lei não é nenhum tipo de crime previsto no código penal, ninguém  
856 precisa ir preso. No mais, o estudo feito dentro da câmara técnica jurídica que não é meu, ele  
857 não é fundamentado única exclusivamente das mentes das pessoas que eu, por conhecê-las,  
858 digo são plenamente capazes de dar, mas quem tiver um olhar mais atento verá nas notas de  
859 rodapé que é um estudo que é feito por juristas de renome de qualificação dentro do direito  
860 ambiental em numero de mais de onze deles, então não é um debate tão vazio assim. Na  
861 questão da jurisprudência quanto aos casos, ele não foi **ininteligível** nenhuma porque ele nunca  
862 foi indagado judicialmente, então não há jurisprudência nem a favor e nem contra o tema. Do  
863 ponto de vista porque os municípios não indagam judicialmente e aí é um parecer particular  
864 meu, os municípios hoje em dia não entram com um pedido judicial porque sequer estão dando  
865 bola para este Conselho, temos relato de mais de sete municípios que estão licenciando, eles  
866 não passaram pela qualificação, eles não passaram pela habilitação, eles estão simplesmente  
867 fazendo. Parece-me que isso aí é um atraso tanto do ponto de vista tanto do Estado quanto  
868 deste Conselho, minhas considerações são essas. **Sra. Presidente (Jussara Cony):** eu, não,  
869 eu tenho todo o tempo do mundo, ainda mais quando a gente consegue fazer uma reunião  
870 onde se aprofunda debates sobre conceitos, sobre gestão, e perspectivas de buscar soluções.  
871 Liberdade de microfone para todos até a hora que preciso for. **Sra. Káthia:** essa questão da  
872 constitucionalidade da municipalização já foi discutida varias vezes nesse CONSEMA, eu me  
873 proponho a fazer um levantamento das atas e trazer isso para a próxima reunião. Não há  
874 dentro deste Conselho, um consenso de que tenha que passar habilitação ou que não precise  
875 isso não há consenso. Uns dizem que tem que passar, outros dizem que o município pode sair  
876 habilitando do jeito que quiser. O fato é que, nós em algum momento pactuamos em fazer a  
877 habilitação, isso foi acordado com a FAMURS. Então, eu vejo que voltar a este debate quando  
878 faltam poucos municípios para ser habilitado, seja lá que termo que surja, acho que seria até  
879 certa perda de tempo, mas eu vou procurar essas atas, vou me dar o trabalho de olhar ata por  
880 ata e vou resgatar isso para a próxima reunião. De qualquer forma eu acho que esse assunto,  
881 antes de mais nada, tem que passar pela câmara técnica, porque se nós formos aprofundar  
882 este assunto, tem que começar pela câmara técnica, se não a plenária não tem condições de  
883 realmente rebater, precisaríamos de mais tempo. E me preocupa muito saber que nós temos  
884 sete municípios licenciando sem a qualificação ou habilitação, eu peço que seja informado, que  
885 seja informado para ONG Mira Serra o nome desses municípios e que tipo de licenciamento eles  
886 estão fazendo, se por ventura a sema ou a FEPAM souberem, porque nós vamos encaminhar  
887 para o ministério publico, porque não é possível que quatrocentos municípios investiram tempo,  
888 investiram dinheiro, investiram capacidade técnica para se habilitar para licenciar e sete,  
889 esqueçam as normas, esqueçam o consenso e façam por conta própria, se não é legal essa  
890 exigência, pelo menos é o corriqueiro é o rotineiro e a lei tende a cumprir o que é rotineiro e no  
891 Rio Grande do Sul é rotina a habilitação pelo CONSEMA. Então eu peço que nos próximos dias  
892 seja encaminhado o nome desses sete municípios porque nós vamos iniciar sim com uma  
893 representação no ministério publico ou mesmo na ação civil publica se for o caso, questionando  
894 a legalidade desses licenciamentos. **Sra. Presidente (Jussara Cony):** Paulo Brack está  
895 inscrito. **Sr. Paulo Brack:** eu acho que a questão que se falou aqui que não tem importância,  
896 não é verdade. Vários municípios tiveram que contratar equipe, fazer concursos, fazer planos  
897 ambientais, isso aqui é um absurdo que foi colocado aqui. Acho que isso aí é uma  
898 desconsideração com o todo o trabalho que se fez orientação ao município enfim. Então esta  
899 questão de que não vale...e outra coisa, se a gente colocar aqui uma proposta que eu não sei  
900 como vai ser esse encaminhamento, eu acho que simplesmente votar contra ou a favor desse

901 parecer, será que é...eu acho que nós temos que encaminhar. Eu acho que o encaminhamento  
902 primeiro, é o encaminhamento para a câmara técnica, acho que esse é o primeiro passo. O  
903 outro caso aí nós vamos pedir vistas, vamos querer discutir mais porque esse assunto não pode  
904 ser, digamos assim pela profundidade, pelo alcance, não pode ser aprovado de uma maneira  
905 muito atropelada. Então a gente está junto aqui com as propostas da Mira Serra, acho que  
906 concordamos com todas as questões colocadas, acho que a gente tem que ter consideração  
907 com o trabalho que foi feito aqui. Muitos municípios entraram em contato, muitas contribuições  
908 foram dadas aqui, eu acho que esses 260 ou 270 não sei quantos, vamos dizer que metade  
909 deles teve que levar muita coisa séria. Sabe que muita coisa não está sendo feita ou falta  
910 fiscalização, mas muito teve que incorporar dentro de uma cultura de um município fazer um  
911 planejamento. A gente simplesmente dizer que o CONSEMA não tem mais poder para isso, é  
912 nós jogar no limo sem ter nenhuma outra...obviamente temos que ser aperfeiçoado, mas  
913 simplesmente jogar assim no ar agora não temos mais esse poder e aí que vai ficar depois, as  
914 coisas tem andar junto. Se houver algum tipo de proposta aqui que eventualmente tira algum  
915 poder, acho que isso aí não é o caso, mas, nós temos que já ter uma proposta para poder  
916 manter uma serie de itens que esses municípios possam preencher para fazer os seus  
917 licenciamento, habilitação sei lá. Eu defendo este encaminhamento da Mira Serra para esta  
918 proposta entrar para a câmara técnica de gestão compartilhada. **Sra. Presidente (Jussara**  
919 **Cony):** mais alguém? Bom eu estou inscrita e já vou também fazer o encaminhamento. Eu  
920 acho que isso foi um exercício de discussão amplamente democrático, com posturas  
921 diferenciadas eu não diria divergente, com posturas diferencias no sentido que qualifique  
922 inclusive os debates desse Conselho. Eu estou considerando essa reunião como uma das mais  
923 interessantes, pelo menos desde o momento em que estamos aqui, exatamente por essa  
924 oportunidade de aprofundar discussões. Há algumas questões colocadas que eu acho  
925 importante, até porque há de ser compreendida pelos conselheiros eu espero como conselheira,  
926 sou conselheira e sou secretária de Estado e sou gestora, portanto há momentos que uma  
927 discussão no nível em que esta está sendo feita, isso é importante, inclusive para gestão. Eu  
928 vou aguardar o telefonema da conselheira Káthia, porque eu gostaria que ela estivesse  
929 presente aqui nesta discussão – não, eu vou aguardar, ela deve ter atender um telefonema  
930 assim como eu posso ter que sair para atender um, já resolveu e já vêm. Eu acho que algumas  
931 coisas colocadas têm que ficar claras sobre o ponto de vista da gente não ter confiabilidade no  
932 processo de direção de um Conselho como esse. Esse Conselho não surgiu do nada, a historia é  
933 nossa aliada no processo que estamos vivenciando, que tem diferenças como a historia aliada  
934 para os diversos momentos em que o processo nesse conselho se deu. Bom em primeiro lugar  
935 ficar muito claro que quem pauta é o pleno do Conselho. Quem pautou essa matéria de agora  
936 foi o pleno do Conselho, isso tem que ficar claro. Nada veio sem pauta, sem ser pautado por  
937 este conselho. Eu acho que há uma preocupação da conselheira, que também é minha  
938 preocupação, conselheira Káthia, da plenária não estar pautando. Se a plenária não está  
939 pautando, bom, a plenária necessariamente das mais variadas entidades, inclusive a própria  
940 secretaria, se organize para pautar. Nós na próxima reunião trataremos pauta que achamos  
941 estratégicas de serem discutidas para o avanço dessa relação, essa relação democrática,  
942 felizmente, não é o democrático é a democracia, um processo de participação. Isso é  
943 absolutamente importante para gestão ambiental, essa é a concepção, estou falando como  
944 secretária. Bom, se a história é aliada, eu estou procurando observar sob ponto de vista  
945 político, na dimensão política de gestão, de espaços políticos conquistados e de espaço de  
946 muita responsabilidade como verso fazer a gestão ambiental do Estado do Rio Grande o Sul. Os  
947 onze anos passados a historia com certeza vai responder, e nós estamos tentando fazer que a  
948 história... possamos daqui a quatro anos responder no patamar da nossa gestão. Então, muitas  
949 heranças ficaram, muitas dificuldades ficaram, mas não é da minha índole de participação  
950 política, não estamos aqui falando de política partidária, é de política de Estado, de política de

951 Nação, de política de gestão, de política de participação popular, esse é o meu conceito. Então  
952 eu quero deixar isso claro aqui, nós vamos tentar responder, a altura do que pretendemos, que  
953 é transformar a política de um governo com amplitude, está buscando governar com amplitude  
954 em política de Estado, porque se não nós vamos perpetuar... alguns tem que ter essa dinâmica,  
955 tem que ter esse conceito, tem que ter essa pratica política porque se não nós vamos perpetuar  
956 aquilo que a conselheira disse: muda governo, muda... aqui não está mudando! Aqui nós  
957 estamos mudando no sentido de dar outra dinâmica, outra dinâmica para que nós possamos  
958 fazer gestão, e compartilhada. Estamos trabalhando em uma ótica de transformarmos uma  
959 política que o Estado elegeu, houve uma eleição nesse Estado, houve uma eleição nesse país, o  
960 Estado elegeu transformá-la em política de Estado. Temos feito um grande esforço, no sentido  
961 de que os representantes de secretarias de Estado sejam partícipes aqui, estejam aqui em  
962 todas as reuniões, que foi a primeira questão que nos foi colocada sob tanto o ponto vista dos  
963 recursos hídricos quanto desse CONSEMA que o Estado era omissos, nós estamos procurando,  
964 todos, não sermos omissos. Nós recebemos o SIGA, não vou dizer mais aqui, o Rafael fez a  
965 intervenção, é o responsável. A SEMA entendeu que era um projeto que estava em andamento,  
966 mas que nós precisamos dar uma outra estatura nesse projeto para poder ele também ajudar  
967 outra estatura para gestão ambiental do Estado, e fomos buscar através da comissão tripartite,  
968 resgatamos a comissão tripartite que são as instancias de participação. Nós não podemos  
969 alvora que ou esta instancia ou só o gestor ou só tripartite é um processo de dinâmica de  
970 democracia no nosso país e onde nosso Estado teve uma colaboração importante. Eu achei  
971 interessante uma coisa que a Lisiane trás, resgata uma coisa que eu teimo em dizer sempre  
972 tem gente que está cansada de me ouvir. Quando me dizem que nós temos as leis mais  
973 restritivas eu digo não é, nós temos as leis mais avançadas fruto de resistência, o que falta é  
974 gestão. Eu vou ter dizer algumas coisas, os senhores vão ter me ouvir, assim como eu ouço  
975 com toda tranqüilidade... eu estou aprendendo. Então o papel do Estado para fazer gestão, e  
976 gestão não é o município licenciar! Se nós limitar gestão ambiental a licenciamento, aí é  
977 retrocesso! O licenciamento é estratégico, é gestão ambiental para que nós possamos dar  
978 sustentabilidade ao projeto de desenvolvimento econômico e social. Porque tudo é o contrário  
979 projeto, desenvolvimento...e sustentabilidade ambiental. É gestão ambiental, porque por estes  
980 órgãos ambientais, passa a economia do Estado do Rio Grande do Sul. Nós não estamos aqui  
981 brincando. A secretaria está neste momento a dizer isso, então independente de qualquer  
982 coisa, independente das posições divergentes aqui, divergentes isso é bom! Agora vou fazer o  
983 encaminhamento levando em consideração tudo que se ouviu aqui e espero que seja um bom  
984 encaminhamento, espero, estou me preparando para isso. As nossas ações como gestores vão  
985 continuar no sentido de qualificar os municípios, porque nós acreditamos na visão republicana,  
986 nós acreditamos que União, Estado e Município não é só no meio ambiente é sobre todos os  
987 aspectos eles são estratégicos a sua integração, como é estratégica a transversalidade das  
988 políticas no Estado. Quando o professor Buckup, independente do que nós votarmos, antes de  
989 tudo, pede aqui esse parecer, porque acho que esse parecer vai ser um parecer que ajuda o  
990 município, nós ficamos absolutamente, eu pelo menos, acho que o doutor Thiago,  
991 absolutamente contemplado no esforço que não é do doutor Thiago é da câmara técnica, é da  
992 câmara jurídica, no sentido de que isso ajuda, é muito bom. Dito isso senhores e eu tinha que  
993 dizer estas questões aqui, porque ouvi a todos e ouvi! Então que fique muito claro, e ao ouvir,  
994 tenho como dinâmica de compreensão, de participação de gestão, em participação de  
995 responsabilidade política e acho que a gente tem que ter a capacidade de separar, não  
996 misturar, fazer política de gestão, fazer política de Estado, com a necessária e democrática  
997 participação em partidos políticos. Aqui não está se tratando disso, aqui está se tratando de  
998 gestão. Partido político eu tenho o meu e todos que tenham o seu lá fazem a sua militância e a  
999 suas ações. Também não estamos aqui por acaso, nenhum de nós. Então eu queria finalizar  
1000 fazendo o encaminhamento, acho que a discussão foi uma discussão muito proveitosa, permitiu

1001 inclusive colocar questões de gestão no sentido de que...eu não acho que deva ir para uma  
1002 câmara ou outra, em conjunto, acho que o Paulo Brack encaminha, pelo menos na minha  
1003 concepção, é essa que eu estava aqui discutindo e dizendo nós vamos encaminhar esta matéria  
1004 para a câmara técnica de gestão compartilhada , vou pôr votação. Todo esse exercício da  
1005 comissão jurídica, todos esse exercício da comissão compartilhada para buscarmos uma solução  
1006 que permita nós fazer gestão, e nós poder fazer gestão não é só o gestor, é a sociedade  
1007 organizada no órgão maior também que é o Conselho, com harmonia e independência e eu  
1008 quero frisar essa palavra aqui, com *harmonia e independência!* Porque independente, muitas  
1009 vezes de posições diferenciadas nós não vamos deixar de fazer gestão, nós recebemos isso  
1010 aqui, para fazer gestão, nós recebemos isso aqui sem gestão, e eu acho que é a gestão que vai  
1011 nos dar o status de nós transformamos as leis que com tanto orgulho muitos de nós fizemos e  
1012 aqui tem muitas pessoas que fizeram na vida das pessoas, no real, na realidade, que não  
1013 abstrai o sonho, mas a realidade objetiva que nós vivenciamos nos leva, necessariamente com  
1014 que as discussões se materialize na vida das pessoas que precisam trabalhar, que o país precisa  
1015 crescer e que precisam ter um ambiente mais saudável possível, acho que fique...finalizando  
1016 essa discussão de que nós vamos ter que aprofundar. O modo capitalista nos tirou do  
1017 ambiente, nos fez um ser a parte, eu acho que nós somos parte da natureza e não um ser a  
1018 parte. Eu acho que muitos dos conflitos e falsos antagonismos que passam por aqui, talvez seja  
1019 a gente aprofundar em momentos que teremos aí mais três anos para fazer conceituações em  
1020 fim, o que é que une e o que é que não une, no sentido de que a gente possa deixar todos um  
1021 resultado diferenciado do que nós encontramos aqui, não abstraindo nenhum momento  
1022 significado do conselho, pelo contrário, acho que ele foi um espaço de resistência. Esse é o  
1023 encaminhamento então, para as duas câmaras técnicas, vou botar em votação, se me  
1024 permitem. Quem concorda que o encaminhamento desse debate seja encaminhado, não para  
1025 as duas, para gestão compartilhada, por favor, se manifeste. Quem discorda? Alguma  
1026 abstenção? Uma abstenção. Passamos para o quinto ponto: **Conflito de competência**  
1027 **município de Sinimbu** - Dr. Thiago. Hoje seu dia está cheio, vai lá. **Sr. Thiago:** secretária,  
1028 só voltando um pouco no tema anterior, só para fins de procedimentalização, seria interessante  
1029 já que está se estendendo o debate que esse tema fosse instrumentalizado em um processo,  
1030 não serem pareceres soltos assim, para fins de seguir publicidade tudo mais dos trâmites. O  
1031 próximo ponto seria um conflito de competência administrativa no caso de manejo florestal. Na  
1032 verdade aqui a gente tem um caso que foi para a câmara técnica e que município de Sinimbu  
1033 teria uma aparente conflito de competência para fins que afirma ser o empreendimento de  
1034 impacto local que no caso seria respeito de uma atividade de bota fora vinculado a um  
1035 empreendimento que anteriormente era uma rodovia que tinha sido licenciado pela FEPAM e o  
1036 bota-fora teria sido licenciado pelo município sobre o pretexto de que estaria com o impacto  
1037 local. Chegando para câmara técnica jurídica foi identificado que a competência do bota-fora  
1038 ela é vinculada a competência do empreendimento, inclusive já tinha sido licenciado pela  
1039 própria FEPAM não havendo no caso qualquer tipo de conflito de competência, na verdade a  
1040 competência é absoluta do órgão do Estado nesse caso. Na questão do licenciamento, por parte  
1041 do município nós entendemos que há ilegalidade no ato do licenciamento do município que não  
1042 tinha competência para tanto, uma vez que o impacto ele era supra local. Houve como  
1043 encaminhamento por parte do relator do processo Dr. Marcelo Mosmann, o encaminhamento  
1044 que é o seguinte: sugerir que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente encaminhe as peças  
1045 informativas a PGE, visando adoção de medidas cabíveis para apuração das responsabilidades  
1046 civil pelo dano causado. Expedição de moção admonitória pelo município de Sinimbu nos  
1047 termos do artigo 10 da resolução CONSEMA, e a revisão da resolução CONSEMA 167/07. foi  
1048 feito pedido de vista pela Dra. Luisa Falkenberg, da FIERGS, no qual ratificou a posição de  
1049 mérito do Dr. Marcelo, entretanto fazendo observações no quesito do encaminhamento. Uma  
1050 vez que estava sendo discutida a resolução 167 também na pauta na reunião que foi

1051 apresentado, foi encaminhado que ficaria prejudicado o pedido de revisão uma vez que já  
1052 estava sendo trabalhando em um outro parecer no qual foi aprovado pela câmara técnica  
1053 jurídica. O pedido de encaminhamento à Secretaria, ele também teria sido prejudicado uma vez  
1054 que o DEFAP seria umas das entidades que teria requerido ao CONSEMA avaliação desse caso.  
1055 Uma vez devolvido ao DEFAP a informação esse seria devolver a secretaria de Estado, pois é  
1056 um órgão vinculado a ele, então a secretaria já teria ciência desse caso, como de fato já o tem  
1057 hoje, então também seria prejudicado esse encaminhamento. Houve um encaminhamento do  
1058 FAMURS que votou contra, o encaminhamento final ficou no caso a atividade de encaminhar  
1059 uma moção admonitória devendo na verdade ser encaminhada para a câmara técnica de  
1060 gestão compartilhada para apresentar um parecer que respalde o documento de moção  
1061 admonitória. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: compreendido pelos conselheiros? Então  
1062 vamos a votação. Eu estou preocupada com o quorum, deixa a Lisiane falar depois a gente vê.  
1063 **Sra. Lisiane**: não ficaria restrita só a moção admonitória, teriam outras providências que  
1064 extrapolam a competência nossa. **Sr. Thiago**: na verdade já relatos de que já pedidos sobre  
1065 este caso específico do Ministério Público, do DEFAP e de outras entidades. Então uma vez  
1066 tendo essa resolução plenária de que é colhido parecer jurídico identificado pelo CONSEMA a  
1067 apresentação é de ilegalidade da licença, inclusive da moção admonitória que respaldará a  
1068 decisão plenária ser encaminhado a estes órgãos a resposta competente. **Sr. João Paulo**  
1069 **Steigleder**: o corpo técnico do DEFAP, até onde estou sabendo, só para comunicação aos  
1070 senhores conselheiros do caso em questão por parte da representação do DEFAP, já foi levado  
1071 a conhecimento do ministério público da comarca, então de repente com a esfera cabível civil,  
1072 penal, ou seja, lá onde for, já tem o desenvolvimento da ação **Sra. Presidente (Jussara**  
1073 **Cony)**: obrigada. Nós vamos ter que fazer contagem, visivelmente não há quorum. Quantos  
1074 somos? Temos ou não quorum? Não temos. Se não temos quorum, resta passar a pauta para a  
1075 próxima reunião. Próxima reunião segue a pauta, pois não. Fia nessa votação em suspenso. **Sr.**  
1076 **Fernando Hartmann**: Fernando Hartmann, sociedade de engenharia. Eu só queria pedir ao  
1077 CONSEMA, tem um assunto que seria tratado acho que sétimo ou oitavo – **parecer de**  
1078 **recursos atmosféricos**, eu gostaria que ele fosse adiantado para a próxima pauta, porque  
1079 esse assunto vem sendo **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: podemos colocar como primeiro, é  
1080 isso que tu queres? Eu não posso botar em votação, mas assumo. Mesmo sem votação a mesa  
1081 assume, façam as solicitações que a mesa assume agora nós não temos outros recursos a não  
1082 ser esse. **Sra. Lisiane**: eu vou encaminhar para que seja dado prioridade ao assunto da  
1083 APEDeMA que desde 2005, a mais antiga. Pela antiguidade, a APEDeMA é maior. **Sra.**  
1084 **Presidente (Jussara Cony)**: o Fernando correu na tua frente. Então primeiro é o sete e  
1085 depois o seis da APEDeMA. **Sra. Lisiane**: eu queria aproveitar a oportunidade e encaminhar  
1086 esse folder para a secretária e de mais, sobre os planos municipais da Mata Atlântica, que está  
1087 em **ininteligível**, estamos indo para Brasília hoje eu e a Káthia, para mais uma reunião do  
1088 Ministério e deixar a par do que está acontecendo e mais informação no site da Mira Serra.  
1089 **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: deixa eu te perguntar uma coisa Lisiane, nós poderíamos  
1090 pautar isso aqui em uma reunião do Codesul? **Sra. Lisiane**: seria ótimo. **Sra. Presidente**  
1091 **(Jussara Cony)**: então eu vou pautar. Eu espero vocês voltar, tu me procura para ver o  
1092 estado das coisas eu vou pautar em uma reunião do Codesul, eu acho que é de extrema  
1093 importância. Agora nós estamos, como muda cada ano os governadores, primeira governância  
1094 do Codesul foi o governo do Rio Grande do Sul, então estou governando esta comissão  
1095 temática, a gente está querendo dar uma agilização. Então tu e Káthia que vão, nos procurem  
1096 via Rafael, a gente senta dá uma discussão porque é uma forma de levar atualizado para  
1097 pautar na reunião do Codesul, obrigada. Boa tarde a todos até nossa próxima reunião do  
1098 conselho. **Sra. Maria Carmem**: Maria Carmem do Ingá. O Ingá solicita que a carta da  
1099 APEDeMA em relação a teria que ser antes da discussão do carvão, porque é sobre o mesmo  
1100 tema. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: vem nesta ordem que nós encaminhamos, nesta

1101 ordem. A moção vem depois, até porque as moções são depois. Não vai ter problema são  
1102 temas idênticos.

1103  
1104  
1105

1106  
1107  
1108

---

**Jussara Rosa Cony**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
Presidente do CONSEMA

1109  
1110

1111  
1112

---

**Lisiane Becker**  
MIRA-SERRA

1113  
1114

1115  
1116

---

**Paulino Olívio Donatti**  
FETAG

1117  
1118

1119  
1120

---

**João Paulo Steigleder**  
DEFAP/SEMA

1121  
1122

1123  
1124

---

**Eduardo Aléxis Alcayaga**  
Instituição Universitária Privada

1125  
1126

1127  
1128

---

**Flávio Lewgoy**  
AGAPAN

1129  
1130

1131  
1132

---

**Clóvis Zimmer**  
FIERGS

1133  
1134

1135  
1136

---

**Ludwig Backup**  
IGRE

1137  
1138

1139  
1140

---

**Fernando Hartmann**  
SERGS

1141  
1142

1143  
1144

---

**Ana Lucia Cruz**  
SINDIAGUA

1145  
1146

1147  
1148

---

**Paulo Brack**  
INGÁ

1149  
1150

1151  
1152  
1153  
1154  
1155  
1156  
1157  
1158  
1159  
1160  
1161  
1162  
1163  
1164  
1165  
1166  
1167  
1168  
1169  
1170  
1171  
1172  
1173  
1174  
1175  
1176  
1177  
1178  
1179  
1180  
1181  
1182  
1183  
1184  
1185  
1186  
1187  
1188  
1189  
1190  
1191  
1192  
1193  
1194  
1195  
1196  
1197  
1198  
1199  
1200

---

**Paulo José Gallas**  
SCIT

---

**Ivo Lessa**  
FARSUL

---

**Eduardo Osório Stumpf**  
Comitê de BH

---

**Denise Macedo**  
SOP

---

**Elvio da Silva Ramos**  
SEDUC

---

**Baltazar Balbo Teixeira**  
SEINFRA

---

**Alexander Cenci**  
SEAPA

---

**Carlos Fernando Nierdersberg**  
FEPAM

---

**Mariana Bonelli**  
SDPI

---

**Rogério Fialho**  
SEPLAG

---

**Darci Campani**  
Instituição Universitária Pública

---

**Alberto Nierderauer Becker**  
SSP



1201  
1202  
1203

---

**Itabajara Vaz**  
Centro de Biotecnologia do Estado